



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME II

Nesta data 20/08/2021 faz-se aberto o presente volume do Certame Licitatório na modalidade pregão presencial sob nº 45/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

O qual se abre a partir da página 334 devidamente numeradas e rubricadas.

Sapopema, 20 de agosto de 2021

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

**ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA**

NO. IDENTIDADE / RG	PROGRAMA / UF	
5360385-8	REGP PR	
CPF	DATA NASCIMENTO	
917.044.489-2	22/03/1974	
FILIAÇÃO		
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA HELOISA PEIREIRA MAXIMIANO DE SOUZA		
PERMISSÃO	ACT. CAT. REG.	
Nº REGISTRO	VALIDADE	EFETIVAÇÃO
02553294518	27/11/2021	09/06/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1796207885

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1796207885

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAPOPEMA, PR DATA: 27/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

4466660269000  
09315472774

**PARANÁ**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

30,04,2021

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signatures]



## 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CONTRATO SOCIAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, solteiro, maior, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do C.P.F. nº 559.025.708-59, carteira de Identidade R.G. nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, 630, centro, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, solteiro, maior, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do C.P.F. nº 917.044.489-72, carteira de Identidade R.G. nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede e domicílio na Av. Manoel Ribas, s/nº, Centro, município de SAPOPEMA/PR, CEP: 84.290-000, (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social será R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais), divididos em 40.000 ( Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Um real), cada uma, integralizados neste ato em dinheiro moeda corrente do país.

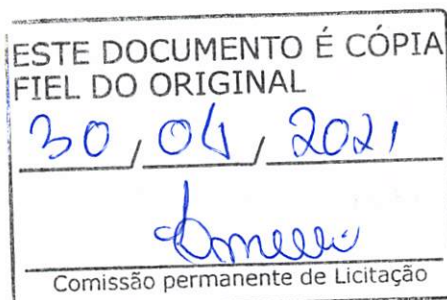
SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO MAXIMIANO DE SOZA (50%)....	20.000	20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)..	20.000	20.000,00
TOTAL.....	40.000	40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto será: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL. (CNAE: 4744-0/99) e (CNAE: 4120-4/00)

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



Folha 01

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios deverão assinar em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

*Assinado*

*[Handwritten signature]*

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL  
30, 04, 2011  
Folha 02  
*[Handwritten signature]*  
Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten initials and signatures]*



## 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

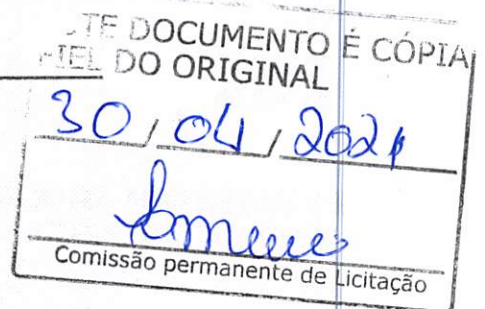
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Curiuva/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Sapopema/PR, 12 de Março de 2009.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA



Folha 03



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Curiuva/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Sapopema/PR, 12 de Março de 2009.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA



ESTE DOCUMENTO É COPIA FIEL DO ORIGINAL

30/04/2021

Comissão permanente de Licitação



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000.

Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, resolvem assim alterar o seu contrato:

- A) Altera-se o nome empresarial para: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
- B) Altera-se o ramo de atividade para: Comércio varejista de materiais de construção. (CNAE: 4744-0/99).

À vista das modificações hora ajustadas, resolve assim consolidar seu contrato.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção. (CNAE: 4744-0/99).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
 30,04, 2009  
 Comissão permanente de Licitação

Handwritten mark resembling the number 7.

Handwritten mark resembling the number 8.



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA E/OU PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, os sócios poderão assinar isoladamente ou em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da empresa. Com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

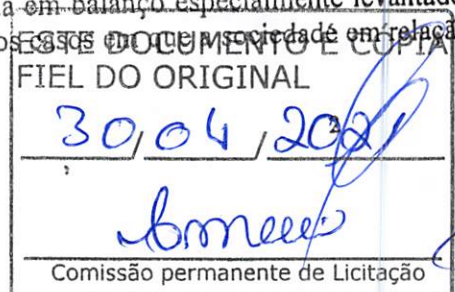
CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).







**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Ibaiti/PR, 12 de Julho de 2012.

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA



*Sebastião Motta*  
Eder de Paula Ferreira  
RG-8.151.469-1 - Pr

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL  
30/04/2021  
*Imecci*  
Comissão permanente de Licitação



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, resolvem assim alterar o seu contrato perante as seguintes cláusulas:  
**Cláusula Primeira:** Altera-se o ramo para Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

**À vista das modificações hora ajustadas, resolve assim consolidar seu contrato.**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000. Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem como nome empresarial 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

30/04/2013

*Bonelli*

Comissão permanente de Licitação



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA E/OU PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, os sócios poderão assinar isoladamente ou em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da empresa. Com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

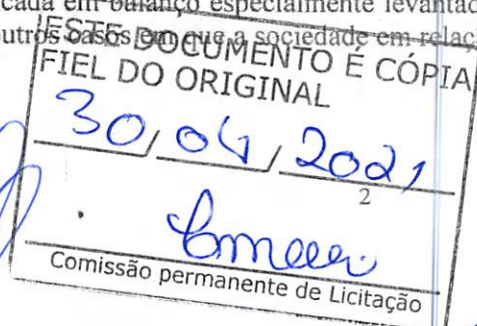
CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).





**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Ibaiti/PR, 04 de Março de 2013.

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL  
30/04/2013  
  
Comissão permanente de Licitação

Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.786.115-3 SSP/PR  
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2013  
SOB NÚMERO: 20131350820  
Protocolo: 13/135082-0, DE 06/03/2013  
Empresa: 41 2 0642547 7  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000, E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000.

Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, resolvem assim alterar o seu contrato perante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Ingressa neste ato na sociedade a sócia: GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, brasileira, solteira, natural de Telêmaco Borba/Pr, nascido em 23/07/1997, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.868.335-0 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 069.979.499-40, residente e domiciliado à Rua Napoleão Guerreiro de Farias, nº 06, Centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. **PARAGRAFO ÚNICO:** O sócio ingressante declara conhecer com exatidão a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**Cláusula Segunda:** Retira-se da sociedade o sócio: PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, possuidor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000,00 (Vinte mil), cotas de R\$ 1,00 (Um real), a qual vende e transfere a sócia ingressante GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA. **PARAGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante vende e transfere a sócia ingressante e o sócio renascente, bem como a sociedade plena, e geral quitação de sessão de cotas hora efetuadas, declarando este, nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.  
PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600968480. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

**Cláusula Terceira:** Fica assim o quadro societário após a retirada de sócio.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>RS 40.000,00</b>

**Cláusula Quarta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

**Cláusula quinta:** A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA e/ou GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula sexta:** À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação.

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000. GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, brasileira, solteira, natural de Telêmaco Borba/Pr, nascido em 23/07/1997, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.868.335-0 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 069.979.499-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.  
PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600968480. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

40, residente e domiciliado à Rua Napoleão Guerreiro de Farias, nº 06, Centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000.

Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18.

**Cláusula primeira:** A sociedade tem como nome empresarial 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

**Cláusula segunda:** O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

**Cláusula terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo é indeterminado.

**Clausula quarta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula sexta:** A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA e/ou GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, os sócios poderão assinar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242  
PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600968480. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

350

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**

isoladamente ou em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da empresa. Com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula oitava:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula nona:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima primeira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

**Cláusula décima segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.  
PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600968480. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**

**Cláusula décima terceira:** (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

**Cláusula décima quarta:** Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 13 de Junho de 2016.



**ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA**



**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA**



**GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB N° 20164005242.  
PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600968480. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TABELIONATO MARTELLI** Daniele Martelli Moraes de Souza  
 Tabelião Designada  
 Av. Manoel Ribas, 152 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná  
 Fone (43) 3548-1237 - E-mail: cartoriomartelli@bol.com.br  
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: GIOVANNA  
 MAXIMIANO DE SOUZA; do que dou fé.  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Uy4v9.tqyKz.ahZ53 Controle: pTCrT.e07cK  
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br  
 Em testº [assinatura] da verdade.  
 Sapopema, 14 de Junho de 2.016.

- Daniele Martelli Moraes de Souza-Tabelião Designada
- Silmara Miguel dos Santos Lopes-Escrevente

**TABELIONATO MARTELLI** Daniele Martelli Moraes de Souza  
 Tabelião Designada  
 Av. Manoel Ribas, 152 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná  
 Fone (43) 3548-1237 - E-mail: cartoriomartelli@bol.com.br  
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ALEXANDRE  
 MAXIMIANO DE SOUZA; do que dou fé.  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Uy4v9.tqyKz.ahZ53 Controle: pTCrT.e07cK  
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br  
 Em testº [assinatura] da verdade.  
 Sapopema, 14 de Junho de 2.016.

- Daniele Martelli Moraes de Souza-Tabelião Designada
- Silmara Miguel dos Santos Lopes-Escrevente



**TABELIONATO MARTELLI** Daniele Martelli Moraes de Souza  
 Tabelião Designada  
 Av. Manoel Ribas, 152 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná  
 Fone (43) 3548-1237 - E-mail: cartoriomartelli@bol.com.br  
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: PAULO  
 MAXIMIANO DE SOUZA; do que dou fé.  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Uy4v9.tqyKz.ahZ53 Controle: pTCrT.e07cK  
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br  
 Em testº [assinatura] da verdade.  
 Sapopema, 14 de Junho de 2.016.

- Daniele Martelli Moraes de Souza-Tabelião Designada
- Silmara Miguel dos Santos Lopes-Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.  
 PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600968480. NIRE: 41206425477.  
 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/07/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 10.703.707/0001-18  
NIRE: 41206425477

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000. GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, brasileira, solteira, natural de Telêmaco Borba/Pr, nascido em 23/07/1997, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.868.335-0 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 069.979.499-40, residente e domiciliado à Rua Napoleão Guerreiro de Farias, nº 06, Centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000.

Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013 e terceira alteração sob nº 20164005242 em 04/07/2016. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18.

**Cláusula Primeira:** Retira-se da sociedade a sócia: GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, possuidora de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000,00 (Vinte mil), cotas de R\$ 1,00 (Um real), a qual vende e transfere ao sócio remanescente ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA. **PARAGRAFO ÚNICO:** A sócia retirante dá ao sócio remanescente, bem como a sociedade plena, e geral quitação de sessão de cotas hora efetuadas, declarando este, nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos.

**Cláusula Segunda: DO PRAZO PARA A EMPRESA UNIPESSOAL:** A empresa permanecerá unipessoal pelo prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias, período este que o sócio remanescente deverá regularizar a pluralidade de sócios na empresa.

**Cláusula Terceira:** Fica assim o quadro societário após a retirada de sócio. O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB Nº 20183214919.  
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802684012. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 10.703.707/0001-18  
NIRE: 41206425477

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula quinta:** (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011. & 1º, CC/2002).

**Cláusula sexta:** À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação.

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 10.703.707/0001-18  
NIRE: 41206425477

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000.

Único sócio de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013 e terceira alteração sob nº 20164005242 em 04/07/2016. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18.

*Alexandre Maximiano de Souza*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB Nº 20183214919.  
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802684012. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 CNPJ: 10.703.707/0001-18  
 NIRE: 41206425477

**Cláusula primeira:** A sociedade tem como nome empresarial 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

**Cláusula segunda:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA	40.000	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Cláusula terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula quarta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula sexta:** A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

*Alexandre Maximiano de Souza*

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB Nº 20183214919.  
 PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802684012. NIRE: 41206425477.  
 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 10.703.707/0001-18  
NIRE: 41206425477

**Cláusula oitava:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, S 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula nona:** A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima primeira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

**Cláusula décima segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula décima terceira:** (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

**Cláusula décima quarta:** Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula décima quinta: MICROEMPRESA:** Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB N° 20183214919.  
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802684012. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ: 10.703.707/0001-18  
NIRE: 41206425477

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 20 de Junho de 2018.



ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA



Giovanna Maximiano de Souza  
GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB Nº 20183214919.  
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802684012. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRIAL DE SAPOPEMA - PR  
Reconheço a autenticidade da firma de Wladimir  
Miguel dos Santos e Maurício  
dos Guimarães de Souza  
Indicado com a seta  
Em Testemunho da verdade. Dou fé.  
Sapopema-PR, 22 JUN. 2018  
Wladimir  
Miguel dos S. Lopes  
GENARO HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador  
EMOL R\$ 16,82



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB N° 20183214919.  
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802684012. NIRE: 41206425477.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**  
**NIRE: 41206425477**



**ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000.

Único sócio de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, Cep: 84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013, terceira alteração sob nº 20164005242 em 04/07/2016 e quarta alteração sob nº 20183214919 em 09/07/2018. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

#### **CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, Cep: 84.290-000, com



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB Nº 41600745574.  
PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803210537. NIRE: 41600745574.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**  
**NIRE: 41206425477**



inscrição no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL**

Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

**CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB Nº 41600745574.  
PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803210537. NIRE: 41600745574.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
CNPJ: 10.703.707/0001-18  
NIRE: 41206425477



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ: 10.703.707/0001-18  
NIRE: 41206425477

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI com sede à Rua Elias Cecilio, nº 214, Letra C, Centro, município de Ibaiti/PR, Cep: 84900-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.280.052/0001-90, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, Cep: 84.290-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).


#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB Nº 41600745574.  
PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803210537. NIRE: 41600745574.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**CNPJ: 10.703.707/0001-18**  
**NIRE: 41206425477**

impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato. O titular assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e consistência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – ENQUADRAMENTO**

**MICROEMPRESA:** Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB N° 41600745574.  
PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803210537. NIRE: 41600745574.  
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

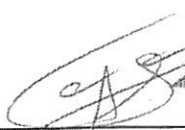
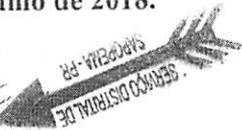
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

363

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
 CNPJ: 10.703.707/0001-18  
 NIRE: 41206425477

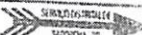
5

Ibaiti, 24 de Julho de 2018.


ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

**SERVIÇO-DISTRITAL DE SAPOPEMA-PR**  
 Reconheço a autenticidade da firma de *Alexandre Maximiano de Souza*  
*Alexandre Maximiano de Souza*

Indicado com a seta  **SERVIÇO-DISTRITAL DE SAPOPEMA-PR**  
 Em Testemunho da verdade. Dou fé  
 Sapopema-PR, *Miguel dos S. Lopes*  
*Miguel dos S. Lopes* 25 JUL. 2018

GENARO HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador  
EMOL R\$ 311





FUNARPEN



SELO DIGITAL  
 adtFR.eHC2z.vfZS  
 q2mPT.nZQFn  
 http://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB N° 41600745574.  
 PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803210537. NIRE: 41600745574.  
 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
 Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**Sapopema– Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro**  
**Telefone 43 3548-1856**  
**email matconstrucao\_4m@yahoo.com.br**  
**CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18**

364

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 45/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

29 de abril de 2021



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**Alexandre Maximiano de Souza**  
R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**Sapopema- Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro**  
**Telefone 43 3548-1856**  
**email matconstrucao\_4m@yahoo.com.br**  
**CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18**



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 45/2021

**Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 45/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento que comprove, em anexo.**

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

29 de abril de 2021

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**Alexandre Maximiano de Souza**  
R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72



Simple Serviços
Simei Serviços
Início
Voltar

### >Consulta Optantes

Data da consulta: 29/04/2021 16:45:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

**CNPJ: 10.703.707/0001-18**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Handwritten blue ink marks, including a large stylized 'H' and several scribbles.



Município de Sapopema  
Pregão Presencial 45/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUCAO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUARRAS Aguarrás Solvente 900ml Aspecto Líquido levemente amarelo. Densidade (20°C) 0,720 a 0,795/cm³. Odor Característico	40,00	UND	14,15	ITAQUA		14,00	560,00
002	ARAME FARPADO Arame Farpado 1,60Mm 500M Carga mínima de ruptura: 250kgf Zincagem: camada leve Diâmetro dos fios: 1,60mm Distância entre farpas: 125mm Torção dos fios: alternada	5,00	RL	401,96	BELGO		390,00	1.950,00
003	ARAME LISO DE 1000 M Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	3,00	RL	1.210,36	BELGO		1.100,00	3.300,00
004	ARAME RECOZIDO Arame Recozido nº 12 - 1 Kg	100,00	RL	19,65	BELGO		19,00	1.900,00
005	AREIA MEDIA LAVADA	400,00	M	71,38	WARKER		71,00	28.400,00
006	ARGAMASSA SACO DE 20 KG	150,00	UND	9,88			9,50	1.425,00
007	ARRUELA LISA 3/16	150,00	UND	0,10			0,09	13,50
008	ARRUELA LISA 1/4	150,00	UND	0,12			0,10	15,00
009	ARRUELA LISA 5/16	150,00	UND	0,14			0,13	19,50
010	ARRUELA LISA 5/32	150,00	UND	0,90			0,80	120,00
011	ASSENTO SANITARIO Assento sanitário oval branco - Material Polipropileno Alt. 2,5 cm Larg. 36,50cm Comp. 42,00cm	25,00	UND	32,37	HERC		31,00	775,00
012	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO Assento sanitário almofadado Oval Altura 5,00cm Largura 37,00cm Compr. 46,00cm Peso 935,3g	25,00	UND	87,40	HERC		87,00	2.175,00
013	TUBO 1/2 Tubo 1/2" Altura 3,00metros larg. 1,4cm Material PVC	200,00	UND	10,35	FENIX		9,80	1.960,00
014	TUBO PARA ESGOTO Tubo para esgoto 3 metros 40mm Material PVC	200,00	UND	19,31	FENIX		18,00	3.600,00
015	TUBO PARA ESGOTO PVC	200,00	UND	98,55	FENIX		97,00	19.400,00

Fls. Nº: 367  
SAPOPEMA/PR - 04/05/2021 12:28:47

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor : 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço : AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Tubo para Esgoto PVC 100mmx6m							
016	BATENTE DA PORTA Batente para porta de madeira Pinus 210x10x3,5cm	80,00	UNID	30,10	M.I		0,00	0,00
017	VALVULA Válvula de bóia 3/4" alta vazão Altura 46.00 centímetros Largura 22 20 centímetros Comprimento 46.00 centímetros	50,00	UNID	109,93	HERC		105,00	5.250,00
018	BOTA DE BORRACHA Bota de PVC Cano Longo nºs 38, 39, 40, 41, 42 e 44	40,00	UND	68,43	GRENDENE		65,00	2.600,00
019	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE AÇO EM COURO BÁSICO Botina de Segurança com Elástico e Bico de Aço em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana. nºs 38, 39, 40, 41, 42 e 44	20,00	UND	50,36	PARANA		50,00	1.000,00
020	BROCA Broca de Aço 14mm	20,00	UND	19,51			0,00	0,00
021	BROXA PARA PINTURA REGULAR Broxa para pintura retangular 15cm Altura 5.6cm Largura 15.00cm Comp. 19.5cm	30,00	UNID	10,70	ATLAS		10,00	300,00
022	BUCHA Buchas de redução 1,1/4" x 5/8"	100,00	UNIT	9,51	VERONE		9,00	900,00
023	BUCHA BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1, 1/2"	50,00	UNID	20,93			19,00	950,00
024	CADEADO EM LATAO 20MM Cadeado em Latão Tradicional 20mm	30,00	UND	16,53			0,00	0,00
025	CADEADO 30 MM Cadeado em Latão Tradicional 30mm	30,00	UNIT	22,26			0,00	0,00
026	CADEADO EM LATAO 40	30,00	UND	29,93			0,00	0,00
027	CADEADO EM LATAO 45	30,00	UND	33,90			0,00	0,00
028	CADEADO EM LATAO 50	30,00	UND	39,82			0,00	0,00
029	CADEADO EM LATAO 60	30,00	UND	61,21			0,00	0,00
030	CAIBROS 3,00 MTS	150,00	UND	9,70	M.I		9,60	1.440,00
031	CAIXA DE DESCARGA	20,00	UNIT	59,80	HERC		59,00	1.180,00

Município de Sapopema  
Pregão Presencial 45/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Caixa descarga controlada polipropileno 6,8 a 9 litros sem branca Altura 37,10cm, Larg. 13,5cm							
032	CAIXA DE LUZ	20,00	UND	114,78			110,00	2.200,00
	Caixa de luz 40x40							
033	CAL HIDRATADO 20KG	200,00	UNID	10,47	PINOCAL		10,00	2.000,00
034	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8	20,00	UND	24,69	MAX		24,00	480,00
	Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8							
035	CAPA PARA CHUVA GG	25,00	UNID	28,90	MAX		28,00	700,00
	Capa para Chuv a GG							
036	CARRINHO DE MAO	10,00	UND	153,90	MAETRO		153,00	1.530,00
	Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba: Dimensões (cm): 57,5 (L) x 18,0 (A) x 82,0 (C) Composição: Chapa # 0,45 mm Capacidade: Peso: 100 Kg Litros (líquido): 45 Lts Roda: Composição: Chapa do aro # 0,65 mm + pneu c/ câmara 3,25 x 8" Aro: Galvanizado Dimensões do pneu (mm): Ø350 x 75 Cabo: Composição (mm): Tubo Ø1.1/8" x # 0,83 Dimensões (cm): 19,5 (L) x 134,0 (C) x 2,85 (D) Eixo: dia. 3/4" ou 1"							
037	CAVADEIRA ARTICULADA	5,00	UNIT	29,53			0,00	0,00
	Cavadeira Articulada Comprimento do cabo: 1,0 m Comprimento total: 1,30 m							
038	SIFAO SANFONADO	25,00	UND	8,28	HERC		8,00	200,00
	Sifão Sanfonado Universal 37,3cm							
039	CIMENTO	400,00	SC	33,46	VOTORAN		33,00	13.200,00
	Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza							
040	COLHER	10,00	UNID	32,42	WORKER		30,00	300,00
	Colher de pedreiro oval 10" cabo de madeira							
041	CORRENTE	25,00	M	112,00			110,00	2.750,00
	Corrente Calibrada 10mm Calvanizada							
042	CURVA DE 100	25,00	UND	10,13	PLASTILIT		10,00	250,00
043	CURVA DE 100 COM REDUÇÃO	25,00	UND	8,47			8,00	200,00
	Curva de 100 c/ Redução para 50							
044	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	25,00	UND	16,31	ASJ		16,00	400,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Desempenadeira de madeira 17x27 cm							
045	DISCO Disco De Corte Fino Para Aço Inox E Ferro 115x1,0x22mm	15,00	UNID	5,10	HESSEN		5,00	75,00
046	DISCO Disco de Corte Diamantado Max Turbo 110mm x 20mm	15,00	UNIT	30,59	HESSEN		29,00	435,00
047	DOBRADIÇA 31/2 Dobradiça 31/2 cromada em aço inox	25,00	UNIT	30,86	MOLDUPAR		28,00	700,00
048	ADESIVO Adesivo Epóxi em Massa 50g	50,00	CX	8,27	LOCTA13		8,00	400,00
049	Eletrodo 3,25 com 05kg Eletrodo 3,25 com 05kg	30,00	CX	152,39	STAR		150,00	4.500,00
050	ENXADA Enxada sem cabo Diâmetro Do Olho = Ø38 Mm Produzidas Em Aço Carbono De Alta Qualidade, Temperado Pintura Eletrostática A Pó Na Cor Preta Dimensões Do Produto (CxLxa): 224 X 296 X 42mm	10,00	UND	62,61	FUZIL		60,00	600,00
051	ENXADÃO LARGO Enxadão Largo nº 38 com Cabo	10,00	UNID	28,16			27,00	270,00
052	ESCOVA DE AÇO Escova de aço base de madeira com cabo 15 x 3mm - Encovas	15,00	UNID	9,44			9,00	135,00
053	ESPATULA DE AÇO Espátula de aço inox lisa 4" cabo de madeira	15,00	UND	14,35			14,00	210,00
054	ESQUADRO DE ALUMINIO 14	10,00	UNIT	27,95			26,00	260,00
055	FECHADURA INTERNA Fechadura Interna 40mm	20,00	UNIT	43,93	SOPRANO		0,00	0,00
056	FECHADURA EXTERNA Fechadura Externa em aço inox 40mm	40,00	UNIT	52,73	SINOLUAZ		0,00	0,00
057	FERRO Ferro 4,2mm com 12 mts	150,00	BR	20,94	SINOLUAZ		20,00	3.000,00
058	FERRO 8MM Ferro 8mm com 12 mts	150,00	BR	61,60	SINOLUAZ		61,50	9.225,00
059	FERRO 12,5MM	150,00	BR	97,76	SINOLUAZ		97,70	14.655,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUCAO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Ferro 12,5mm com 12 mts							
060	FERRO 3/8	150,00	BR	81,87	SINOLUAZ		81,50	12.225,00
	Ferro 3/8mm com 12 metros							
061	Ferrolho chato zincado	25,00	UND	8,65	CISER		8,50	212,50
062	FIO DE NILON 3,0 MM	10,00	RL	192,83			0,00	0,00
	Fio de Nylon para roçadeira de 3,0mm 200mts							
063	FITA ADESIVA	25,00	UND	16,69	WORKER		16,00	400,00
	Fita adesiva dupla face espuma Fixa 19mmx2m							
064	FLEXIVEL	120,00	UND	6,84	VRONE		6,80	816,00
065	FORMAO	10,00	UND	29,65	TRAMONTINA		28,00	280,00
	Formão Cabo plástico com empunhadura ergonômica com revestimento de borracha 3/4"							
066	FORRO PVC	400,00	M	34,15	PVC BRASIL		33,00	13.200,00
	Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo							
067	LAPIS CARPINTEIRO	25,00	UND	4,08	VALA		4,00	100,00
068	LIMA SIMPLES	25,00	UND	20,02	KF		20,00	500,00
	Lima Simples Para Amolar Enxada/facas Afia E Desbastar 8pol Aço							
069	ESPONJA ABRASIVA	25,00	UND	1,59			0,00	0,00
	Esponja Abrasiva 40							
070	LIXA SECA GRAO 240	25,00	UND	2,09	WORKER		2,00	50,00
	Lixa Seca 225x275 mm Grão 240							
071	LIXA SECA GRAO 36	25,00	UND	3,54	WORKER		3,50	87,50
	Lixa Seca 225x275 mm Grão 36							
072	Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta	300,00	M	1,95	UNIFER		1,90	570,00
	Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta							
073	Luva Raspa de Couro	25,00	UND	14,10	UNIFER		14,00	350,00
	Luva Raspa de Couro Curta 7 cm Cano - Curto							
074	LUVA RASPA DE COURO	25,00	UNIT	21,12	UNIFER		21,00	525,00
	Luva Raspa de Couro Curta 15 a 20 cm Cano - Longo							
075	LUVAS FORRADA	25,00	UNIT	5,13	GRENDENE		5,00	125,00
	Luvras Forradas Latex antiderrapante Tamanhos P, M e G							

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Telefone representante:

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
076	MANGUEIRA Mangueira Para Compressor 1/4". Rolo com 100 metros.	5,00	RL	385,90	WORKER		0,00	0,00
077	OCULOS DE SEGURANÇA Óculos de Segurança, confeccionado em policarbonato óptico transparente.	25,00	UND	8,10	VRALIPSO		8,00	200,00
078	KITS Kit de Regulador de Gás com Mangueira de 80cm Cromado Com 02 Abraçadeira.	10,00	UNID	48,30	ALIANÇA		48,00	480,00
079	PEDRA BRITA N° 02	400,00	M	93,70			93,00	37.200,00
080	PEDRISCO	300,00	MTRS	94,70			93,00	27.900,00
081	PNEU Pneu para carrinho de mão 3,25x8	10,00	UNID	44,66	MAX		44,00	440,00
082	TALHADEIRA Talhadeira 16mm	12,00	UND	33,34	TRAMONTINA		32,00	384,00
083	LAVATORIO COM COLUNA Lavatório com Coluna para banheiro de louça 45x35	15,00	UNIT	188,39	ALUMAZ		185,00	2.775,00
084	PINCEL Pincel para pintura Cabo curto, cerdas cor gris, ideal p/ paredes,tamanho:3/4"	25,00	UND	4,64	ATLAS		4,50	112,50
085	PLACA Placa de madeirite 9mmx2,20x1,10mts	100,00	PÇ	37,91	M.I		37,80	3.780,00
086	PORTA Porta Almofoada de Madeira 210x80	50,00	UNIT	246,90	M.I		240,00	12.000,00
087	PORTA INTERNA Porta interna Lisa 80x210 de madeira	50,00	UND	93,84			0,00	0,00
088	PREGO 17 X 27	30,00	KG	17,51			0,00	0,00
089	PREGO 25 X 72	30,00	KG	20,32	TOP		20,00	600,00
090	PREGO 26 X 84	100,00	KG	20,32			0,00	0,00
091	Piso 45x45	100,00	M	19,05	CECAFI		19,00	1.900,00
092	RASTELO DE 12 DENTES	10,00	UNID	22,35	COLINS		22,00	220,00
093	RASTELO DE 14 DENTES	10,00	UNID	25,27	COLINS		25,00	250,00
094	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg	50,00	UND	3,59	BERGAMANI		3,50	175,00
095	Ripas 2,5 mts	200,00	M	1,86	M.I		1,80	360,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
096	ROLO DE ESPUMA Rolo para pintura 9cm de espuma	25,00	UND	12,86	ATLAS		11,00	275,00
097	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM	100,00	PÇ	19,54	M.I		19,50	1.950,00
098	TABUA DE PINUS 3 METROS x 10CM	100,00	PÇ	9,70	M.I		9,60	960,00
099	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM	100,00	PÇ	23,68	M.I		23,60	2.360,00
100	TABUA DE PINUS 3 METROS x 30CM	100,00	PÇ	27,49	M.I		27,00	2.700,00
101	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO 2,30MM, 1,80 x 25 METROS Tela para alambrado galvanizado 2,30nmx1,80x25mts	5,00	RL	932,58			0,00	0,00
102	Telha cerâmica/ romana / portuguesa	3.000,00	UND	1,60	MAJER		1,60	4.800,00
103	TELHA AMIANTO 244X0,50X4MM	400,00	UNIT	27,63	ETERNT		26,50	10.600,00
104	TAMBOR CILINDRO PARA FECHADURA	20,00	UNID	16,47	ALIANÇA		16,00	320,00
105	TEE 3/4	50,00	UND	3,09	PLASTILTI		3,00	150,00
106	TEE 100x50	50,00	UND	15,04	PLASTILITI		15,00	750,00
107	TIJOLO 6 FUIROS	30.000,00	UNID	0,61			0,60	18.000,00
108	Thinner 900 ml	50,00	UND	14,30	ITAQUA		14,00	700,00
109	TINTA ACRILICA Tinta acrílica 18 litros interior e exterior rendimento 380m2 por demão	50,00	UND	182,83	GLASURIT		182,00	9.100,00
110	TINTA ESMALTE Tinta esmalte brilho 3.600 lts interior e exterior rendimento até 75 m2 secagem em até 30 minutos	100,00	UND	95,97	GLASURIT		95,00	9.500,00
111	Torneira cromada ¾	25,00	UND	60,77	DELTA		50,00	1.250,00
112	Torneira de Plástico ¾ com bico	25,00	UND	6,13	HERC		6,00	150,00
113	Treliça H8 com 6 mts	150,00	BR	55,15	SINALVAZ		0,00	0,00
114	Treliça H10 com 6 mts	150,00	BR	76,87	SINALVAZ		0,00	0,00
115	TRENA 3MTS Trena 3 Metros Emborrachada Espessura Da Fita: 16mm, Com Trava Dimensão: 7x7x4cm	15,00	UNID	15,32	LUFIKLIN		14,00	210,00
116	VASSOURA GARI Vassourão para gari base e cabo de madeira com cepa de 40cm	100,00	UND	41,15	FUZIL		40,00	4.000,00
117	VASSOURA DE CAPIM Vassoura de capim amarrada com barbante e cabo de madeira	50,00	UNID	27,75			0,00	0,00
118	LAMPADA	100,00	UNIT	162,50	FOX LUX		160,00	16.000,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Lâmpada Led bivolt 100w							
119	Telha amianto 2,44x1,10x6mm	100,00	UND	86,81	MULTILIT		85,00	8.500,00
120	Telha amianto 1,83x1,10x6mm	100,00	UND	68,40	MULTILIT		66,00	6.600,00
121	Telha amianto 3,05x1,10x6mm	100,00	UND	109,47	MULTILIT		105,00	10.500,00
122	Telha amianto 3,66x1,10x6mm	100,00	UND	131,38	MULTILIT		128,00	12.800,00
123	PARAFUSO	400,00	UNID	1,10	CISER		1,05	420,00
	Parafuso para Eternit 6mm com borracha							
124	Cumeira de 6mm 15°,20°, 25°	100,00	UND	50,10	MULTILIT		49,00	4.900,00
125	Reparo para válvula de descarga hidra	20,00	UND	40,08			0,00	0,00
	Reparo para válvula de descarga hidra							
126	Engate flexível ½ com mipel	25,00	UND	6,08			0,00	0,00
127	VALVULA	10,00	UNID	5,12			0,00	0,00
	Válvula de pia para banheiro							
128	VALVULA	10,00	UNID	12,12			0,00	0,00
	Válvula de pia para cozinha inox							
129	Torneira ¼ de v olta de parede	10,00	UND	60,83			0,00	0,00
130	Torneira ¼ de v olta de bancada	10,00	UND	68,83			0,00	0,00
131	Parafusos 8mm soberbo	100,00	UND	0,45	CISER		0,44	44,00
132	Parafusos 6mm soberbo	100,00	UND	0,33	CISER		0,32	32,00
133	Parafusos 10mm soberbo	100,00	UND	0,53			0,50	50,00
134	BUCHA 8MM	100,00	UND	0,15	WORKER		0,15	15,00
135	BUCHA 6MM	100,00	UND	0,10	WORKER		0,10	10,00
136	BUCHA 10MM	100,00	UND	0,20	WORKER		0,20	20,00
137	GUARNIÇÃO DE PORTA	25,00	UND	39,03	M.I		0,00	0,00
138	Dobradiças para porta cartela com 03 und	20,00	UND	12,39	CISER		0,00	0,00
139	Meia cana em PVC de 6 metros	50,00	M	43,63	PVC BRASIL		42,00	2.100,00
140	Ripa pinus 2,5x5,0	300,00	M	4,62	M.I		4,00	1.200,00
141	Tijolo comum Vermelho - 9,1x4,3x19,1 cm	1.500,00	UND	0,61			0,60	900,00
	Tijolo Comum Vermelho 9,1x4,3x19,1cm							
142	FITA CREPE 18MMX50M	25,00	UND	6,43	WORKER		6,00	150,00
143	Tachão Refletivo - bidirecional.	230,00	UND	32,82			0,00	0,00
144	BRAÇO	80,00	PÇ	72,84			0,00	0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor : 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço : AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
145	Braço p/ Iluminação Publica Padrão copel LUMINARIA	80,00	UNIT	59,55			0,00	0,00
146	Luminária Oval Aberta Padrão Copel E-27 AVENTAL	30,00	UNID	61,89			60,00	1.800,00
147	AVENTAL RASPA DE COURO CHAPA DE MADEIRITI 10 MM CHAPA DE MADEIRITI 10 MM	150,00	PÇ	40,08			0,00	0,00
148	Ferro CA 50 ½	500,00	BR	97,66	SINALVAZ		97,00	48.500,00
149	Ferro CA 50 ¼	500,00	BR	34,46	SINALVAZ		34,00	17.000,00
150	FERRO CA 50 5/16 FERRO CA 50 5/16	1.000,00	BR	60,95	SINALVAZ		60,50	60.500,00
151	FIO CABO 35 MM RIGIDO FIO CABO 35 MM RIGIDO	200,00	M	49,10	FIO LUZ		48,00	9.600,00
152	Joelho de esgoto 100 mm	50,00	PÇ	9,37	PLASTILIT		9,30	465,00
153	Joelho de esgoto 50 mm	50,00	PÇ	4,40	PLASTILIT		4,30	215,00
154	Luva de esgoto 40 mm	100,00	PÇ	2,95	PLASTILIT		2,90	290,00
155	Luva de esgoto 50 mm	100,00	PÇ	5,01	PLASTILIT		5,00	500,00
156	RIPAS RIPA DE EUCALIPTO 7X2,5 CM	500,00	MTRS	6,10	M.I		6,00	3.000,00
157	TABUA BEIRAL CEDRILHO 15 CM	200,00	M	17,30	M.I		17,00	3.400,00
158	ARAME GALVENIZADO ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR OU LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (10 BWG), MALHA 10X10 CM, H=2 M. Rolo com 1.000 metros.	5,00	RL	1.268,19	BELGO		1.100,00	5.500,00
159	TEE de esgoto 50 mm	50,00	PÇ	7,31	VORONA		7,00	350,00
160	TEE soldável 50 mm	50,00	PÇ	9,10	VORONA		9,00	450,00
161	MALHA TELA POP 15X15 2x3M MALHA TELA POP 15X15 2x3M	50,00	PÇ	125,75	SINALVAZ		120,00	6.000,00
162	MALHA TELA POP 20X20 2x3M	50,00	PÇ	100,00	SINALVAZ		99,00	4.950,00
163	SOLEIRA EM GRANITO SOLEIRA GRANITO 15 CM X 1 MT	15,00	UND	111,00	AJL		105,00	1.575,00
164	SOLEIRA GRANITO 30 CM X 1M	15,00	UND	220,83	AJL		200,00	3.000,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SOLEIRA GRANITO 30 CM X 1M							
165	PÓ DE PEDRA	300,00	M3	93,36			93,00	27.900,00
	PÓ DE PEDRA							
166	Pedra nº 1	300,00	M3	93,36			93,00	27.900,00
167	RACHAO	300,00	M	93,36			93,00	27.900,00
168	ARMARIO PIA 1,60MTS	5,00	PÇ	365,83	AJL		360,00	1.800,00
169	BACIA CONVENCIONAL INFANTIL	5,00	UND	163,83			0,00	0,00
170	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA	5,00	PÇ	442,83	LOGAZA		440,00	2.200,00
171	BACIA SANITÁRIA BRANCA	5,00	PÇ	160,83	LOGAZA		160,00	800,00
172	BACIA SANITÁRIA BRANCA PNE	5,00	PÇ	160,83			0,00	0,00
173	BOIA CAIXA D'ÁGUA ½, ¾	20,00	PÇ	20,10	CIPLA		20,00	400,00
174	CAIXA D AGUA 10.000 LTS, DE FIBRA	2,00	UND	4.833,31			0,00	0,00
175	CAIXA D AGUA 15.000 LTS DE FIBRA	1,00	UND	6.404,23			0,00	0,00
176	CAIXA D AGUA POLIET ROSCAV 1000 LT	4,00	UND	556,00			0,00	0,00
177	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS	2,00	UND	254,67	TIGRE		250,00	500,00
178	Conjunto de barra de apoio inox para PNE	4,00	PÇ	105,67	LIEGE		100,00	400,00
179	CONJUNTO DE FIXAÇÃO CROADA PARA BACIAS SANITÁRIAS (REF SP13 OU CONJUNTO DE FIXAÇÃO CROADA PARA BACIAS SANITÁRIAS (REF SP13 OU SIMILAR)	10,00	UND	3,60			0,00	0,00
180	KITS	5,00	UNID	60,70	DELTA		60,00	300,00
	KIT ACESSORIO PARA BANHEIRO COM 05 PEÇAS							
181	MICTORIO DE LOUÇA COM SIFÃO INTERADO	4,00	UND	376,03			0,00	0,00
	MICTORIO DE LOUÇA COM SIFÃO INTERADO							
182	PAPELEIRA DE METAL	10,00	UND	17,13	DELTA		17,00	170,00
183	PIA GRANITO NATURAL CUBA INOX 1,6 MT	4,00	UND	431,87	AJL		430,00	1.720,00
184	PORTA TOALHA DE METAL	10,00	UND	17,13	DELTA		17,00	170,00
185	REGISTRO DE PRESSÃO ½, ¾	10,00	UND	48,13	DELTA		48,00	480,00
186	REGISTRO DE GAVETA (RF HD OU SIMILAR)	10,00	UND	55,17	DELTA		55,00	550,00
187	REPARO TORNEIRA MVS ½ E ¾	20,00	PÇ	17,13	DELTA		17,00	340,00
188	SIFAO CROMADO	5,00	UND	19,10	HERC		19,00	95,00
	SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO							
189	SIFÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO, PIA OU TANQUE	5,00	UND	19,10	HERC		19,00	95,00
190	TANQUE DE CIMENTO 50 LTS	4,00	UND	171,00			0,00	0,00

STURAJURA  
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
PR  
Fis. Nº: 376

Município de Sapopema  
Pregão Presencial 45/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Telefone representante:

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	TANQUE DE CIMENTO 50 LTS, REVESTIDO COM AZULEJO.							
191	TANQUE DE LOUÇA	4,00	UNIT	362,98			0,00	0,00
	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA (REF TQ 25 E CT 25 OU SIMILAR)							
192	TORNEIRA COZ BICA MOVEL	10,00	PÇ	60,40	DELTA		60,00	600,00
193	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	10,00	UND	60,40	DELTA		60,00	600,00
194	TORNEIRA DE METAL PARA PIA ½ E ¾	10,00	UND	42,30			0,00	0,00
195	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE OU JARDIM ½ , ¾	10,00	UND	35,30	DELTA		35,00	350,00
196	TORNEIRA ELETRICA 5550 W 127/220 V	4,00	UND	152,00	LORENZET		150,00	600,00
197	TORNEIRA ELETRICA 7700W 220/127V	4,00	UND	215,00	LORENZET		210,00	840,00
198	TORNEIRA JARDIM BICO METAL ½, ¾	4,00	UND	35,30	DELTA		35,00	140,00
199	ABRAÇADEIRA PLASTICA 3,6X200	1.000,00	UND	0,55	VALA		0,50	500,00
200	ALICATE UNIVERSAL 8	5,00	PÇ	45,30	VALA		45,00	225,00
201	CANTONEIRA ¾ X 1/8	50,00	BR	58,49	CISER		50,00	2.500,00
202	BETORNEIRA 400L; 2CV 110V MONOFASICA	1,00	UND	3.181,00			0,00	0,00
203	BROCA DE AÇO RAPIDO ½ - ¾ - 1/8 - 5/16 NACIONAL	20,00	PÇ	9,92			0,00	0,00
204	BROCA DE CONCRETO 06 MM - 8MM - 10MM E 12MM	20,00	PÇ	20,14	IRLRILIN		20,00	400,00
205	CABO DE ENCHADA	10,00	PÇ	9,62	JC		9,50	95,00
206	CABO DE MARTELO	10,00	PÇ	5,17	JC		5,00	50,00
207	CABO DE PA RETO	10,00	PÇ	6,62	JC		0,00	0,00
208	CABO DE PICARETA	10,00	UNID	11,19	JC		11,00	110,00
209	CANALETA X PARA FIO	20,00	BR	7,25	ILUNI		0,00	0,00
210	CAVADEIRA RETA	5,00	PÇ	29,07	MONFORT		28,00	140,00
211	CHAVE COMBINADA 13- 14- 15- 17 - 19 MM	15,00	PÇ	50,17	MAILE		50,00	750,00
212	CHAVE DE FENDA	5,00	UND	12,23	COLINS		12,00	60,00
213	CHAVE ESTREKA ½ X 9/16; 15X13; 14X15; 16X17; 18X19	15,00	PÇ	24,77			0,00	0,00
214	CHAVE FIXA 10 X 11; 12X13; 14X15; 16X17	15,00	PÇ	14,13			0,00	0,00
215	CHAVE GRIFO 14P (CANO)	6,00	UND	110,83	VALA		110,00	660,00
216	CHAVE PHILIPS ¾ X 5	6,00	PÇ	12,57	VALA		12,00	72,00
217	COLHER DE PEDREIRO 8;9	6,00	UND	25,20	VALA		25,00	150,00
218	CORDA SEDA TRANÇADA 8/9/10 MM	400,00	M	1,73	COLINS		1,70	680,00
219	DISCO E CORTE SECO PARA PISO	15,00	UND	22,15	HESSEN		0,00	0,00
220	DISCO LIXA7 P	15,00	PÇ	7,58	VALA		7,50	112,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUCAO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
221	DISCO POLICORTE 7P	15,00	PÇ	10,17	WORLLER		0,00	0,00
222	DISCO SERRA WIDEA 24D X 7 ¼	15,00	PÇ	18,13	WORLLER		0,00	0,00
223	Eletrodo solda 2,5 comum	100,00	UND	30,13	STAR		30,00	3.000,00
224	ESCADA DE ALUMINIO ABRIR/EXTENSÃO	2,00	UND	948,00			0,00	0,00
225	ESCADA DE FERRO 7 DEGRAUS	5,00	UND	276,00			0,00	0,00
226	ESPAÇADOR DE PISO DIVERSOS	50,00	PÇ	4,11	WORKER		4,00	200,00
227	Fita veda rosca ¼ x 25 mts	100,00	UND	8,15	TIGRE		8,00	800,00
228	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFESSIONAL	1,00	UND	542,00	SKIL		540,00	540,00
229	FURADEIRA INDUSTRIAL 3/8 POL 550W 113E COM REVERSÃO GBM 10RE	1,00	UND	366,80			0,00	0,00
230	LAMINA DE SERRA DE AÇO 24D	15,00	PÇ	8,63			0,00	0,00
231	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	50,00	UND	12,20	EKILON		12,00	600,00
232	LIXA FERRO	300,00	PÇ	3,60	WORKER		3,50	1.050,00
233	LONA AMARELA REFORÇADA 5X5	20,00	M2	89,33			0,00	0,00
234	MACHADO 3,5 LIBRAS	5,00	PÇ	67,91	COLINS		66,00	330,00
235	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 SILICONADA	200,00	PÇ	3,62	FUZIL		3,50	700,00
236	MARRETA 2 KG COM CABO	5,00	UND	47,79	FUZIL		47,00	235,00
237	PÁ DE BICO GRANDE	5,00	UND	47,20	FUZIL		46,00	230,00
238	PA TPO VANGA	5,00	UND	33,07	FUZIL		33,00	165,00
239	PARAFUSO FRANCÊS ¼ ; 3/8; 5/16	200,00	PÇ	1,10	CISER		1,00	200,00
240	PARAFUSO MADEIRA DIVERSOS	200,00	PÇ	0,55	CISER		0,55	110,00
241	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16	200,00	PÇ	0,95	CISER		0,90	180,00
242	PARAFUSO TELHA 110 X ¼	500,00	PÇ	1,07	FUZIL		1,05	525,00
243	PE DE CABRA ¼ X 60 CM	5,00	UND	58,90	FUZIL		58,00	290,00
244	PENEIRA DE AREIA	5,00	UND	72,94	FUZIL		70,00	350,00
245	PICARETA	5,00	UNIT	62,96	FUZIL		60,00	300,00
246	PORCA SEXTAVADA ¼; 3/8; 5/16	300,00	PÇ	0,36	WORKER		0,35	105,00
247	PREGO 12X12	50,00	KG	17,65			0,00	0,00
248	PREGO 15X15	50,00	KG	17,65			0,00	0,00
249	PREGO 17X21	50,00	KG	17,65			0,00	0,00
250	PREGO 18 X 24	50,00	KG	17,65			0,00	0,00
251	PREGO 18X27	50,00	KG	17,45			0,00	0,00
252	PREGO 18X30	50,00	KG	17,65			0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor : 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço : AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
253	PREGO 19X36	50,00	KG	17,45			0,00	0,00
254	PREGO 20X30	50,00	UND	17,65			0,00	0,00
255	PREGO 20X42	50,00	KG	17,65			0,00	0,00
256	PREGO 22X42	50,00	KG	17,65			0,00	0,00
257	PREGO 22X48	50,00	KG	17,65			0,00	0,00
258	PREGO 24X60	100,00	KG	17,65			0,00	0,00
259	PRUMO DE LATÃO 500G	5,00	UND	32,60	WORKER		30,00	150,00
260	REBITE REPUXO DIVERSOS	200,00	UND	0,36	CISER		0,30	60,00
261	REGUA DE ALUMINIO 2 MTS	50,00	UND	25,43	CISER		25,00	1 250,00
262	REGULADOR DE GAS P13 COMPLETO	10,00	PÇ	54,83	ALIANÇA		52,00	520,00
263	SERROTE 24 P PROFISSIONAL	5,00	UND	38,51			0,00	0,00
264	TRENA AÇO 05 MTS	5,00	PÇ	26,46	RB		26,00	130,00
265	TRENA FIBRA 30 MTS	5,00	PÇ	48,11			0,00	0,00
266	ALÇA PRÉ FORMADA 16 MM	50,00	UND	5,70	CISER		5,00	250,00
267	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16 MM	50,00	UND	4,63	FANE		4,50	225,00
268	CONECTOR PARA CHUVEIRO	15,00	UND	5,13	FANE		5,00	75,00
269	Roldana de porcelana	20,00	UND	8,52	SANTA FE		8,50	170,00
270	Roldana plastica 36x36	50,00	UND	0,67	SANTA FE		0,60	30,00
271	PARAFUSO 5/8 NUMERO 07	500,00	UND	7,85	CISER		7,50	3.750,00
272	ISOLADOR OLEAL PIMENTÃO	20,00	UND	6,27	SANTA FE		0,00	0,00
273	RECEPTÁCULO DE LOUCA E-27 COM SOQUETE	30,00	UND	4,24	SANTA FE		4,20	126,00
274	INTERRUPTOR COM TOMADA SISTEMA X	50,00	UND	10,37	APOIO		10,30	515,00
275	INTERRUPTOR DE 01 TECLA SISTEMA X	50,00	UND	8,56	APOIO		8,00	400,00
276	INTERRUPTOR DE 02 TECLA SISTEMA X	50,00	UND	10,43	APOIO		10,00	500,00
277	INTERRUPTOR DE 03 TECLA SISTEMA X	50,00	UND	14,90	APOIO		14,50	725,00
278	TOMADA SISTEMA X	50,00	UNID	9,12	APOIO		9,00	450,00
279	PARAFUSO ATARRAXANTE BHATA PHILIPS 4,8X50	300,00	UND	0,46	CISER		0,45	135,00
280	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS 4,5 X 40	300,00	UND	0,42	CISER		0,40	120,00
281	Tomada com interruptor e espelho 4x2	50,00	UND	17,50	APOIO		16,00	800,00
282	Tomada com espelho 4x2	50,00	UND	9,78	APOIO		9,50	475,00
283	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE ELETRONICA 6500 WT	10,00	UND	151,83	LORENZET		150,00	1.500,00
284	CHUVEIRO 220	10,00	UND	76,83			75,00	750,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor : 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUÇÃO\_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço : AV. MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
285	TAMPA CEGA	50,00	UND	5,13	APOIO		5,00	250,00
286	FITA ALTA FUSÃO 19 MM X 2M	20,00	UND	7,50	3N		0,00	0,00
287	BARRA DE ROSCA 5/8	35,00	UND	38,91	CISER		38,00	1.330,00
288	PLACA ELETRONICA	20,00	UNIT	100,76			0,00	0,00
	PLACAS/PAINÉIS DE LA DE ROCHA COMPOSTO POR FIBRAS MINERAIS ISOLANTES(ROCHA) ENTRELACADAS E AGLUTINADAS COM RESINAS ESPECIAIS. DESENVOLVIDOS PARA O USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A ALTA REDUÇÃO SONORA. ESPESSURA: 51 MM COMPRIMENTO: 1350MM LARGURA: 600MM DENSIDADE: 32 KG/M3, QUANTIDADE DE PAINÉIS: 6							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 683.187,00

TOTAL DA PROPOSTA : 683.187,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias


  
 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 10.703.707/0001-18


## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.703.707/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2009
NOME EMPRESARIAL 4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3546-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 16:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.703.707/0001-18

**Razão Social:** 4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

**Endereço:** AV MANOEL RIBAS SN / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 12/05/2021

**Certificação Número:** 2021041302025463280250

Informação obtida em 13/04/2021 15:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE **NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****

Nome: 4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
CNPJ: 10.703.707/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:07:54 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: 6040.5DDC.0377.D7FA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024058680-54

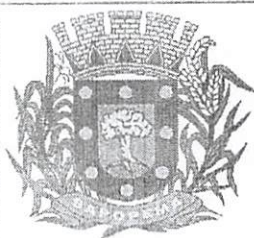
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.703.707/0001-18**  
Nome: **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/07/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 30 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 184/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFHCJXC8Q5QP

FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: 4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13089	10.743.707/0001-18		103

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

29/04/2021

*[Handwritten signature]*

Comissão permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.813-01

Departamento de Tributos

Emittido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA



*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 10.703.707/0001-18

Certidão nº: 12456752/2021

Expedição: 13/04/2021, às 15:46:07

Validade: **09/10/2021** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.703.707/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

388



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
76.167.733/0001-87  
AV. MANOEL RIBAS, 818 - CENTRO - SAPOPEMA - PR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 103**

O Município de Sapopema, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: **4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
CNPJ/CPF: 10.703.707/0001-18

Localização: AVENIDA MANOEL RIBAS 1 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR  
Área utilizada: 600,00  
Controle: 13089

Atividades  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOCONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Horário de funcionamento: COMERCIAL  
Segunda à Sabado das 08:00 às 19:00

Emitido em  
30/04/2021

Válido até  
24/06/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local
- 3 - Nos casos de alterações tais como: emperramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL  
29 / 04 / 2021  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão permanente de Licitação



*[Handwritten Signature]*

Departamento de Tributos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
2GB - SPCIP TELEMACHO BORBA



389

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
3.9.01.20.0001349956-04

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CPF/CNPJ: 10.703.707/0001-18 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL Logradouro: AVENIDA MANOEL FIBAS Número: 627 Bairro: CENTRO Município: SAPOPEMA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 190,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 190,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Junho de 2021**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: b3e76b1a.d4405a7.288c7e41.39ec1091-9

Página 1 de 1

*(Handwritten signatures and initials)*

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**Sapopema– Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro**  
**Telefone 43 3548-1856**  
**email matconstrucao\_4m@yahoo.com.br**  
**CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 45/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 45/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

29 de abril de 2021

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**Alexandre Maximiano de Souza**  
R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**Sapopema- Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro**  
**Telefone 43 3548-1856**  
**email matconstrucao\_4m@yahoo.com.br**  
**CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18**

391


**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 45/2021

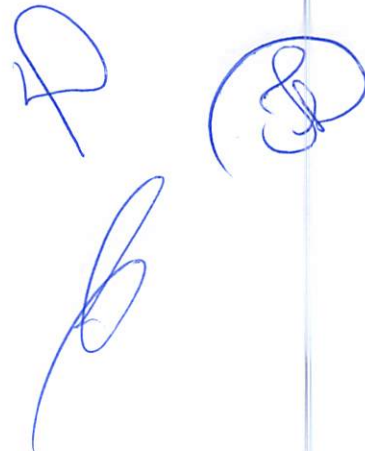
Eu, **Alexandre Maximiano de Souza** representante legal da interessada em participar do Pregão Presencial nº 45/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

29 de abril de 2021



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**Alexandre Maximiano de Souza**  
R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72





**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**Sapopema– Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro**  
**Telefone 43 3548-1856**  
**email matconstrucao\_4m@yahoo.com.br**  
**CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 45/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 45/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

29 de abril de 2021

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**Alexandre Maximiano de Souza**  
R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**Sapopema– Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro**  
**Telefone 43 3548-1856**  
**email matconstrucao\_4m@yahoo.com.br**  
**CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**


À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 45/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

29 de abril de 2021

  
**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**Alexandre Maximiano de Souza**  
R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72


**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**Sapopema– Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro**  
**Telefone 43 3548-1856**  
**email matconstrucao\_4m@yahoo.com.br**  
**CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18**



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 45/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 45/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

29 de abril de 2021

**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**Alexandre Maximiano de Souza**  
R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 45/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 10919 de 26/04/2021 Fl.31 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2249 de 26/04/2021 FL. 283, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa, **4 M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, representada pelo Sr. Alexandre Maximiano de Souza. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope n.º 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise declarou-se habilitadas a empresa presente, e declarou vencedora do certame:

4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGUARRAS Aguardar Solvente 900ml Aspecto Líquido levemente	ITAQUA		UND	40,00	14,00	560,00

Pregão Presencial n.º 45/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		amarelo. Densidade (20°C) 0,720 a 0,795/cm³. Odor Característico						
1	2	ARAME FARPADO Arame Farpado 1,60Mm 500M  Carga mínima de ruptura: 250kgf  Zincagem: camada leve  Diâmetro dos fios: 1,60mm  Distância entre farpas: 125mm  Torção dos fios: alternada	BELGO		RL	5,00	390,00	1.950,00
1	3	ARAME LISO DE 1000 M Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	BELGO		RL	3,00	1.100,00	3.300,00
1	4	ARAME RECOZIDO Arame Recozido nº 12 - 1 Kg	BELGO		RL	100,00	19,00	1.900,00
1	5	AREIA MEDIA LAVADA	WARKE R		M	400,00	71,00	28.400,00
1	6	ARGAMASSA SACO DE 20 KG			UND	150,00	9,50	1.425,00
1	7	ARRUELA LISA 3/16			UND	150,00	0,09	13,50
1	8	ARRUELA LISA 1/4			UND	150,00	0,10	15,00
1	9	ARRUELA LISA 5/16			UND	150,00	0,13	19,50
1	10	ARRUELA LISA 5/32			UND	150,00	0,80	120,00
1	11	ASSENTO SANITARIO Assento sanitário oval branco - Material  Polipropileno Alt. 2,5 cm Larg. 36,50cm  Comp. 42,00cm	HERC		UND	25,00	31,00	775,00
1	12	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO Assento sanitário almofadado Oval  Altura 5.00cm Largura 37.00cm Compr. 46.00cm Peso 935,3g	HERC		UND	25,00	87,00	2.175,00
1	13	TUBO 1/2 Tubo 1/2" Altura 3,00metros larg. 1,4cm Material PVC	FENIX		UND	200,00	9,80	1.960,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1	14	TUBO PARA ESGOTO Tubo para esgoto 3 metros 40mm Material PVC	FENIX		UND	200,00	18,00	3.600,00
1	15	TUBO PARA ESGOTO PVC Tubo para Esgoto PVC 100mmx6m	FENIX		UND	200,00	97,00	19.400,00
1	17	VALVULA Válvula de bóia 3/4" alta vazão Altura 46.00 centímetros Largura 22.20 centímetros Comprimento 46.00 centímetros	HERC		UNID	50,00	105,00	5.250,00
1	18	BOTA DE BORRACHA Bota de PVC Cano Longo n°s 38, 39, 40, 41, 42 e 44	GRENDENE		UND	40,00	65,00	2.600,00
1	19	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE AÇO EM COURO BÁSICO Botina de Segurança com Elástico e Bico de Aço em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha antimicrobiana. n°s 38, 39, 40, 41, 42 e 44	PARANA		UND	20,00	50,00	1.000,00
1	21	BROXA PARA PINTURA REGULAR Broxa para pintura retangular 15cm  Altura 5.6cm Largura 15.00cm  Comp. 19.5cm	ATLAS		UNID	30,00	10,00	300,00
1	22	BUCHA Bucha de redução 1.1/4" x 5/8"	VERONE		UNIT	100,00	9,00	900,00
1	23	BUCHA BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2"			UNID	50,00	19,00	950,00
1	30	CAIBROS 3,00 MTS	M.I		UND	150,00	9,60	1.440,00
1	31	CAIXA DE DESCARGA Caixa descarga controlada polipropileno 6,8 a 9 litros sem branca Altura 37,10cm, Larg. 13,5cm	HERC		UNIT	20,00	59,00	1.180,00
1	32	CAIXA DE LUZ Caixa de luz 40x40			UND	20,00	110,00	2.200,00
1	33	CAL HIDRATADO 20KG	PINOCA		UNID	200,00	10,00	2.000,00
1	34	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8 Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8	MAX		UND	20,00	24,00	480,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1	35	CAPA PARA CHUVA GG Capa para Chuva GG	MAX		UNID	25,00	28,00	700,00
1	36	CARRINHO DE MAO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba:  Dimensões (cm): 57,5 (L) x 18,0 (A) x 82,0 (C) Composição: Chapa # 0,45 mm  Capacidade: Peso: 100 Kg Litros (liquido): 45 Lts Roda: Composição: Chapa do aro # 0,65 mm + pneu c/ câmara 3,25 x 8" Aro: Galvanizado  Dimensões do pneu (mm): Ø350 x 75  Cabo: Composição (mm): Tubo Ø1.1/8" x # 0,83 Dimensões (cm): 19,5 (L) x 134,0 (C) x 2,85 (D) Eixo: dia. 3/4" ou 1"	MAETR O		UND	10,00	153,00	1.530,00
1	38	SIFAO SANFONADO Sifão Sanfonado Universal 37,3cm	HERC		UND	25,00	8,00	200,00
1	39	CIMENTO Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza	VOTOR AN		SC	400,00	33,00	13.200,00
1	40	COLHER Colher de pedreiro oval 10" cabo de madeira	WORKE R		UNID	10,00	30,00	300,00
1	41	CORRENTE Corrente Calibrada 10mm Calvanizada			M	25,00	110,00	2.750,00
1	42	CURVA DE 100	PLASTIL IT		UND	25,00	10,00	250,00
1	43	CURVA DE 100 COM REDUÇÃO Curva de 100 c/ Redução para 50			UND	25,00	8,00	200,00
1	44	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA Desempenadeira de madeira 17x27 cm	ASJ		UND	25,00	16,00	400,00
1	45	DISCO Disco De Corte Fino Para Aço Inox E Ferro 115x1,0x22mm	HESSE N		UNID	15,00	5,00	75,00
1	46	DISCO Disco de Corte Diamantado Max Turbo 110mm x 20mm	HESSE N		UNIT	15,00	29,00	435,00
1	47	DOBRADIÇA 31/2 Dobradiça 31/2 cromada em aço inox	MOLDU PAR		UNIT	25,00	28,00	700,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1	48	ADESIVO Adesivo Epóxi em Massa 50g	LOCTA13		CX	50,00	8,00	400,00
1	49	Eletrodo 3,25 com 05kg Eletrodo 3,25 com 05kg	STAR		CX	30,00	150,00	4.500,00
1	50	ENXADA Enxada sem cabo Diâmetro Do Olho = Ø38 Mm Produzidas Em Aço Carbono De Alta Qualidade, Temperado Pintura Eletrostática A Pó Na Cor Preta Dimensões Do Produto (CxLxa): 224 X 296 X 42mm	FUZIL		UND	10,00	60,00	600,00
1	51	ENXADÃO LARGO Enxadão Largo nº 38 com Cabo			UNID	10,00	27,00	270,00
1	52	ESCOVA DE AÇO Escova de aço base de madeira com cabo 15 x 3mm - Encovas			UNID	15,00	9,00	135,00
1	53	ESPATULA DE AÇO Espátula de aço inox lisa 4" cabo de madeira			UND	15,00	14,00	210,00
1	54	ESQUADRO DE ALUMINIO 14			UNIT	10,00	26,00	260,00
1	57	FERRO Ferro 4,2mm com 12 mts	SINOLU AZ		BR	150,00	20,00	3.000,00
1	58	FERRO 8MM Ferro 8mm com 12 mts	SINOLU AZ		BR	150,00	61,50	9.225,00
1	59	FERRO 12,5MM Ferro 12,5mm com 12 mts	SINOLU AZ		BR	150,00	97,70	14.655,00
1	60	FERRO 3/8 Ferro 3/8mm com 12 metros	SINOLU AZ		BR	150,00	81,50	12.225,00
1	61	Ferrolho chato zincado	CISER		UND	25,00	8,50	212,50
1	63	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face espuma Fixa 19mmx2m	WORKE R		UND	25,00	16,00	400,00
1	64	FLEXIVEL	VRONE		UND	120,00	6,80	816,00
1	65	FORMAO Formão Cabo plástico com empunhadura ergonômica com revestimento de borracha 3/4"	TRAMONTINA		UND	10,00	28,00	280,00
1	66	FORRO PVC Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	PVC BRASIL		M	400,00	33,00	13.200,00
1	67	LAPIS CARPINTEIRO	VALA		UND	25,00	4,00	100,00
1	68	LIMA SIMPLES Lima Simples Para Amolar Enxada/facas Afia E Desbastar 8pol Aço	KF		UND	25,00	20,00	500,00
1	70	LIXA SECA GRAO 240 Lixa Seca 225x275 mm Grão 240	WORKE R		UND	25,00	2,00	50,00



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1	71	LIXA SECA GRAO 36 Lixa Seca 225x275 mm Grão 36	WORKE R		UND	25,00	3,50	87,50
1	72	Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta	UNIFER		M	300,00	1,90	570,00
1	73	Luva Raspa de Couro Luva Raspa de Couro Curta 7 cm Cano - Curto	UNIFER		UND	25,00	14,00	350,00
1	74	LUBA RASPA DE COURO Luva Raspa de Couro Curta 15 a 20 cm Cano - Longo	UNIFER		UNIT	25,00	21,00	525,00
1	75	LUVAS FORRADA Luvras Forradas Latex antiderrapante Tamanhos P, M e G	GREND ENE		UNIT	25,00	5,00	125,00
1	77	OCULOS DE SEGURANÇA Óculos de Segurança, confeccionado em policarbonato óptico transparente.	VRALIP SO		UND	25,00	8,00	200,00
1	78	KITS Kit de Regulador de Gás com Mangueira de 80cm Cromado  Com 02 Abraçadeira.	ALIANÇ A		UNID	10,00	48,00	480,00
1	79	PEDRA BRITA N° 02			M	400,00	93,00	37.200,00
1	80	PEDRISCO			MTRS	300,00	93,00	27.900,00
1	81	PNEU Pneu para carrinho de mão 3,25x8	MAX		UNID	10,00	44,00	440,00
1	82	TALHADEIRA Talhadeira 16mm	TRAMO NTINA		UND	12,00	32,00	384,00
1	83	LAVATORIO COM COLUNA Lavatório com Coluna para banheiro de louça 45x35	ALUMAZ		UNIT	15,00	185,00	2.775,00
1	84	PINCEL Pincel para pintura Cabo curto, cerdas cor gris, ideal p/ paredes,tamanho:3/4"	ATLAS		UND	25,00	4,50	112,50
1	85	PLACA Placa de madeirite 9mmx2,20x1,10mts	M.I		PÇ	100,00	37,80	3.780,00
1	86	PORTA Porta Almofada de Madeira 210x80	M.I		UNIT	50,00	240,00	12.000,00
1	89	PREGO 25 X 72	TOP		KG	30,00	20,00	600,00
1	91	Piso 45x45	CECAFI		M	100,00	19,00	1.900,00
1	92	RASTELO DE 12 DENTES	COLINS		UNID	10,00	22,00	220,00
1	93	RASTELO DE 14 DENTES	COLINS		UNID	10,00	25,00	250,00
1	94	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg	BERGA MANI		UND	50,00	3,50	175,00
1	95	Ripas 2,5 mts	M.I		M	200,00	1,80	360,00
1	96	ROLO DE ESPUMA Rolo para	ATLAS		UND	25,00	11,00	275,00

Pregão Presencial nº 45/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		pintura 9cm de espuma						
1	97	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM	M.I		PÇ	100,00	19,50	1.950,00
1	98	TABUA DE PINUS 3 METROS x 10CM	M.I		PÇ	100,00	9,60	960,00
1	99	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM	M.I		PÇ	100,00	23,60	2.360,00
1	100	TABUA DE PINUS 3 METROS x 30CM	M.I		PÇ	100,00	27,00	2.700,00
1	102	Telha cerâmica/ romana / portuguesa	MAJER		UND	3.000,00	1,60	4.800,00
1	103	TELHA AMIANTO 244X0,50X4MM	ETERNT		UNIT	400,00	26,50	10.600,00
1	104	TAMBOR CILINDRO PARA FECHADURA	ALIANÇA		UNID	20,00	16,00	320,00
1	105	TEE 3/4	PLASTILTI		UND	50,00	3,00	150,00
1	106	TEE 100x50	PLASTILITI		UND	50,00	15,00	750,00
1	107	TIJOLO 6 FUROS			UNID	30.000,00	0,60	18.000,00
1	108	Thinner 900 ml	ITAQUA		UND	50,00	14,00	700,00
1	109	TINTA ACRILICA Tinta acrílica 18 litros interior e exterior rendimento 380m2 por demão	GLASURIT		UND	50,00	182,00	9.100,00
1	110	TINTA ESMALTE Tinta esmalte brilho 3,600 lts interior e exterior rendimento até 75 m2 secagem em até 30 minutos	GLASURIT		UND	100,00	95,00	9.500,00
1	111	Torneira cromada ¾	DELTA		UND	25,00	50,00	1.250,00
1	112	Torneira de Plástico ¾ com bico	HERC		UND	25,00	6,00	150,00
1	115	TRENA 3MTS Trena 3 Metros Emborrachada  Espessura Da Fita: 16mm, Com Trava Dimensão: 7x7x4cm	LUFIKLIN		UNID	15,00	14,00	210,00
1	116	VASSOURA GARI Vassourão para gari base e cabo de madeira com cepa de 40cm	FUZIL		UND	100,00	40,00	4.000,00
1	118	LAMPADA Lâmpada Led bivolt 100w	FOXLUX		UNIT	100,00	160,00	16.000,00
1	119	Telha amianto 2,44x1,10x6mm	MULTILIT		UND	100,00	85,00	8.500,00
1	120	Telha amianto 1,83x1,10x6mm	MULTILIT		UND	100,00	66,00	6.600,00
1	121	Telha amianto 3.05x1,10x6mm	MULTILIT		UND	100,00	105,00	10.500,00

Pregão Presencial nº 45/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1	122	Telha amianto 3,66x1,10x6mm	MULTILIT		UND	100,00	128,00	12.800,00
1	123	PARAFUSO Parafuso para Eternit 6mm com borracha	CISER		UNID	400,00	1,05	420,00
1	124	Cumeira de 6mm 15°, 20°, 25°	MULTILIT		UND	100,00	49,00	4.900,00
1	131	Parafusos 8mm soberbo	CISER		UND	100,00	0,44	44,00
1	132	Parafusos 6mm soberbo	CISER		UND	100,00	0,32	32,00
1	133	Parafusos 10mm soberbo			UND	100,00	0,50	50,00
1	134	BUCHA 8MM	WORKE R		UND	100,00	0,15	15,00
1	135	BUCHA 6MM	WORKE R		UND	100,00	0,10	10,00
1	136	BUCHA 10MM	WORKE R		UND	100,00	0,20	20,00
1	139	Meia cana em PVC de 6 metros	PVC BRASIL		M	50,00	42,00	2.100,00
1	140	Ripa pinus 2,5x5,0	M.I		M	300,00	4,00	1.200,00
1	141	Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm Tijolo Comum Vermelho 9,1x4,3x19,1cm			UND	1.500,00	0,60	900,00
1	142	FITA CREPE 18MMX50M	WORKE R		UND	25,00	6,00	150,00
1	146	AVENTAL AVENTAL RASPA DE COURO			UNID	30,00	60,00	1.800,00
1	148	Ferro CA 50 ½	SINALV AZ		BR	500,00	97,00	48.500,00
1	149	Ferro CA 50 ¼	SINALV AZ		BR	500,00	34,00	17.000,00
1	150	FERRO CA 50 5/16 FERRO CA 50 5/16	SINALV AZ		BR	1.000,00	60,50	60.500,00
1	151	FIO CABO 35 MM RIGIDO FIO CABO 35 MM RIGIDO	FIO LUZ		M	200,00	48,00	9.600,00
1	152	Joelho de esgoto 100 mm	PLASTIL IT		PÇ	50,00	9,30	465,00
1	153	Joelho de esgoto 50 mm	PLASTIL IT		PÇ	50,00	4,30	215,00
1	154	Luva de esgoto 40 mm	PLASTIL IT		PÇ	100,00	2,90	290,00
1	155	Luva de esgoto 50 mm	PLASTIL IT		PÇ	100,00	5,00	500,00
1	156	RIPAS RIPA DE EUCALIPTO 7X2,5 CM	M.I		MTRS	500,00	6,00	3.000,00
1	157	TABUA BEIRAL CEDRILHO 15 CM	M.I		M	200,00	17,00	3.400,00
1	158	ARAME GALVENIZADO ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR OU	BELGO		RL	5,00	1.100,00	5.500,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (10 BWG), MALHA 10X10 CM, H=2 M. Rolo com 1.000 metros.						
1	159	TEE de esgoto 50 mm	VORON A		PÇ	50,00	7,00	350,00
1	160	TEE soldável 50 mm	VORON A		PÇ	50,00	9,00	450,00
1	161	MALHA TELA POP 15X15 2x3M MALHA TELA POP 15X15 2x3M	SINALV AZ		PÇ	50,00	120,00	6.000,00
1	162	MALHA TELA POP 20X20 2x3M	SINALV AZ		PÇ	50,00	99,00	4.950,00
1	163	SOLEIRA EM GRANITO SOLEIRA GRANITO 15 CM X 1 MT	AJL		UND	15,00	105,00	1.575,00
1	164	SOLEIRA GRANITO 30 CM X 1M SOLEIRA GRANITO 30 CM X 1M	AJL		UND	15,00	200,00	3.000,00
1	165	PÓ DE PEDRA PÓ DE PEDRA			M3	300,00	93,00	27.900,00
1	166	Pedra nº 1			M3	300,00	93,00	27.900,00
1	167	RACHAO			M	300,00	93,00	27.900,00
1	168	ARMARIO PIA 1,60MTS	AJL		PÇ	5,00	360,00	1.800,00
1	170	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA	LOGAZA		PÇ	5,00	440,00	2.200,00
1	171	BACIA SANITÁRIA BRANCA	LOGAZA		PÇ	5,00	160,00	800,00
1	173	BOIA CAIXA D'ÁGUA ½, ¾	CIPLA		PÇ	20,00	20,00	400,00
1	177	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS	TIGRE		UND	2,00	250,00	500,00
1	178	Conjunto de barra de apoio inox para PNE	LIEGE		PÇ	4,00	100,00	400,00
1	180	KITS KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO COM 05 PEÇAS	DELTA		UNID	5,00	60,00	300,00
1	182	PAPELEIRA DE METAL	DELTA		UND	10,00	17,00	170,00
1	183	PIA GRANITO NATURAL CUBA INOX 1,6 MT	AJL		UND	4,00	430,00	1.720,00
1	184	PORTA TOALHA DE METAL	DELTA		UND	10,00	17,00	170,00
1	185	REGISTRO DE PRESSÃO ½, ¾	DELTA		UND	10,00	48,00	480,00
1	186	REGISTRO DE GAVETA (RF HD OU SIMILAR)	DELTA		UND	10,00	55,00	550,00
1	187	REPARO TORNEIRA MVS ½ E ¾	DELTA		PÇ	20,00	17,00	340,00
1	188	SIFAO CROMADO SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO	HERC		UND	5,00	19,00	95,00
1	189	SIFÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO, PIA OU TANQUE	HERC		UND	5,00	19,00	95,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1	192	TORNEIRA COZ BICA MOVEL	DELTA	PÇ	10,00	60,00	600,00
1	193	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	DELTA	UND	10,00	60,00	600,00
1	195	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE OU JARDIM ½ , ¾	DELTA	UND	10,00	35,00	350,00
1	196	TORNEIRA ELETRICA 5550 W 127/220 V	LORENZ ET	UND	4,00	150,00	600,00
1	197	TORNEIRA ELETRICA 7700W 220/127V	LORENZ ET	UND	4,00	210,00	840,00
1	198	TORNEIRA JARDIM BICO METAL ½, ¾	DELTA	UND	4,00	35,00	140,00
1	199	ABRAÇADEIRA PLASTICA 3,6X200	VALA	UND	1.000,00	0,50	500,00
1	200	ALICATE UNIVERSAL 8	VALA	PÇ	5,00	45,00	225,00
1	201	CANTONEIRA ¾ X 1/8	CISER	BR	50,00	50,00	2.500,00
1	204	BROCA DE CONCRETO 06 MM – 8MM – 10MM E 12MM	IRLR LIN	PÇ	20,00	20,00	400,00
1	205	CABO DE ENCHADA	JC	PÇ	10,00	9,50	95,00
1	206	CABO DE MARTELO	JC	PÇ	10,00	5,00	50,00
1	208	CABO DE PICARETA	JC	UNID	10,00	11,00	110,00
1	210	CAVADEIRA RETA	MONFORT	PÇ	5,00	28,00	140,00
1	211	CHAVE COMBINADA 13- 14- 15- 17 – 19 MM	MAILE	PÇ	15,00	50,00	750,00
1	212	CHAVE DE FENDA	COLINS	UND	5,00	12,00	60,00
1	215	CHAVE GRIFO 14P (CANO)	VALA	UND	6,00	110,00	660,00
1	216	CHAVE PHILIPS ¼ X 5	VALA	PÇ	6,00	12,00	72,00
1	217	COLHER DE PEDREIRO 8,9	VALA	UND	6,00	25,00	150,00
1	218	CORDA SEDA TRANÇADA 8/9/10 MM	COLINS	M	400,00	1,70	680,00
1	220	DISCO LIXA7 P	VALA	PÇ	15,00	7,50	112,50
1	223	Eletrodo solda 2,5 comum	STAR	UND	100,00	30,00	3.000,00
1	226	ESPAÇADOR DE PISO DIVERSOS	WORKE R	PÇ	50,00	4,00	200,00
1	227	Fita veda rosca ¾ x 25 mts	TIGRE	UND	100,00	8,00	800,00
1	228	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL	SKIL	UND	1,00	540,00	540,00
1	231	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	EKILON	UND	50,00	12,00	600,00
1	232	LIXA FERRO	WORKE R	PÇ	300,00	3,50	1.050,00
1	234	MACHADO 3,5 LIBRAS	COLINS	PÇ	5,00	66,00	330,00
1	235	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 SILICONADA	FUZIL	PÇ	200,00	3,50	700,00
1	236	MARRETA 2 KG COM CABO	FUZIL	UND	5,00	47,00	235,00
1	237	PÁ DE BICO GRANDE	FUZIL	UND	5,00	46,00	230,00
1	238	PA TPO VANGA	FUZIL	UND	5,00	33,00	165,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1	239	PARAFUSO FRANCES ¼ ; 3/8; 5/16	CISER		PÇ	200,00	1,00	200,00
1	240	PARAFUSO MADEIRA DIVERSOS	CISER		PÇ	200,00	0,55	110,00
1	241	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16	CISER		PÇ	200,00	0,90	180,00
1	242	PARAFUSO TELHA 110 X ¼	FUZIL		PÇ	500,00	1,05	525,00
1	243	PÉ DE CABRA ¾ X 60 CM	FUZIL		UND	5,00	58,00	290,00
1	244	PENEIRA DE AREIA	FUZIL		UND	5,00	70,00	350,00
1	245	PICARETA	FUZIL		UNIT	5,00	60,00	300,00
1	246	PORCA SEXTAVADA ¼; 3/8; 5/16	WORKE R		PÇ	300,00	0,35	105,00
1	259	PRUMO DE LATÃO 500G	WORKE R		UND	5,00	30,00	150,00
1	260	REBITE REPUXO DIVERSOS	CISER		UND	200,00	0,30	60,00
1	261	REGUA DE ALUMINIO 2 MTS	CISER		UND	50,00	25,00	1.250,00
1	262	REGULADOR DE GAS P13 COMPLETO	ALIANÇ A		PÇ	10,00	52,00	520,00
1	264	TRENA AÇO 05 MTS	RB		PÇ	5,00	26,00	130,00
1	266	ALÇA PRÉ FORMADA 16 MM	CISER		UND	50,00	5,00	250,00
1	267	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16 MM	FANE		UND	50,00	4,50	225,00
1	268	CONECTOR PARA CHUVEIRO	FANE		UND	15,00	5,00	75,00
1	269	Roldana de porcelana	SANTA FE		UND	20,00	8,50	170,00
1	270	Roldana plastica 36x36	SANTA FE		UND	50,00	0,60	30,00
1	271	PARAFUSO 5/8 NUMERO 07	CISER		UND	500,00	7,50	3.750,00
1	273	RECEPTÁCULO DE LOUCA E-27 COM SOQUETE	SANTA FE		UND	30,00	4,20	126,00
1	274	INTERRUPTOR COM TOMADA SISTEMA X	APOIO		UND	50,00	10,30	515,00
1	275	INTERRUPTOR DE 01 TECLA SISTEMA X	APOIO		UND	50,00	8,00	400,00
1	276	INTERRUPTOR DE 02 TECLA SISTEMA X	APOIO		UND	50,00	10,00	500,00
1	277	INTERRUPTOR DE 03 TECLA SISTEMA X	APOIO		UND	50,00	14,50	725,00
1	278	TOMADA SISTEMA X	APOIO		UNID	50,00	9,00	450,00
1	279	PARAFUSO ATARRAXANTE BHATA PHILIPS 4,8X50	CISER		UND	300,00	0,45	135,00
1	280	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS 4,5 X 40	CISER		UND	300,00	0,40	120,00
1	281	Tomada com interruptor e espelho 4x2	APOIO		UND	50,00	16,00	800,00
1	282	Tomada com espelho 4x2	APOIO		UND	50,00	9,50	475,00
1	283	TORNEIRA ELÉTRICA DE	LORENZ		UND	10,00	150,00	1.500,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		PAREDE ELETRONICA 6500 WT	ET					
1	284	CHUVEIRO 220			UND	10,00	75,00	750,00
1	285	TAMPA CEGA	APOIO		UND	50,00	5,00	250,00
1	287	BARRA DE ROSCA 5/8	CISER		UND	35,00	38,00	1.330,00
TOTAL								683.187,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e os representantes das empresas licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

  
LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

  
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA  
LICITANTE

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## PARECER JURÍDICO

(Ref. Licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 45/2021 – Objeto: aquisição de material de construção)

Trata-se de parecer versando em síntese:

*“Requerimento feito pela Pregoeira acerca de possibilidade de participante de licitação ser parente do Prefeito”.*

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de aquisição de material de construção para a administração municipal.

Antes de adentrarmos ao mérito, **importante esclarecer que já tivemos duas licitações anteriores a esta que foram declaradas DESERTAS, por ausência de participantes.**

A questão dos impedimentos para participar de licitação, e, conseqüentemente, contratar com a Administração Pública é um tema **controverso** na doutrina e na jurisprudência. Há duas posições divergentes sobre o tema: uma no sentido de que o art. 9º, Lei 8.666/93, é exemplificativo e outra, de que suas hipóteses são taxativas. Em que pese a autoridade das vozes que defendem a primeira corrente, o entendimento de que o art. 9º, Lei 8.666/93, deve ser lido restritivamente é a interpretação que melhor se coaduna com o sistema jurídico e com as regras hermenêuticas. Essa conclusão será explicada abaixo, após o delineamento da controvérsia jurídica sobre o tema.

O art. 9º, Lei 8.666/93, enumera algumas hipóteses em que a lei presume a quebra da impessoalidade, isonomia, moralidade e ampla competitividade caso determinadas pessoas ou sociedades participem da licitação.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Dentre as situações arroladas no dispositivo, não constam parentes, cônjuges e companheiros de servidores públicos.

No entanto, parte da doutrina e da jurisprudência entendem que o artigo comporta interpretação extensiva, uma vez que seu rol é exemplificativo.

Trata-se de interpretação que também encontra respaldo na doutrina e na jurisprudência. Seguindo essa corrente, citam-se os seguintes julgados:

## *TCE-SC:*

*Prejulgado 143 - O artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, não veda a participação em processo licitatório de parente de servidor lotado no órgão ou entidade contratante. Os vícios constatados no competitivo podem ensejar a sua invalidação por duas vias, pelos recursos inerentes à licitação ou pela ação popular, quando afrontado os princípios insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, princípios estes que não obstam a participar de parentes de servidores em licitação promovida pelo órgão ou entidade onde esteja lotado. (Processo nº CON-TC0017546/37. Parecer nº COG-619/93. Origem: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Data da Sessão: 13/10/1993).*

*Prejulgado 1415 É permitida a participação do cônjuge de servidor (a) em processo licitatório, salvo vedação em lei municipal. (Origem: Prefeitura Municipal de Paraíso. Relator: Conselheiro Otávio Gilson dos Santos. Processo nº 02/10855363. Parecer nº COG091/03. Decisão nº 2336/03. Sessão: 21/07/2003).*

## *TJ-RS:*

*Ao contrário do entendimento esposado pela municipalidade, é possível constatar, pela análise da legislação supra, que o impedimento quanto à contratação pelo poder público não abrange a empresa que tenha em seu quadro parente de servidor.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



*Isso porque o objetivo do legislador, quando da edição da norma em comento, era impedir a obtenção de qualquer vantagem às empresas que tivessem alguma relação – direta ou indireta – com a própria Administração.*

*Assim, os impedimentos de participação previstos na legislação específica estarão configurados quando restar constatada a evidência do favoritismo ilegítimo ao licitante. E na hipótese dos autos, saliento que a esposa do sócio apelante ocupa o cargo de enfermeira do Município, não havendo qualquer ocupação de natureza gerencial, a influenciar no procedimento licitatório por ocasião do parentesco, como afirma o Município. (Voto da Relatora na Apelação e Reexame Necessário N° 70060719390, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Lúcia de Fátima Cerveira, Julgado em 06/05/2015.)*

*TCE-MG:*

*Em consulta ao TCE/MG, foi proposta a seguinte pergunta: É possível um município contratar, mediante procedimento licitatório, parentes do prefeito, em linha reta ou colateral e, por afinidade, até o terceiro grau? Em parecer aprovado por unanimidade, o Relator respondeu que “o Tribunal Pleno consignou, nas respostas às Consultas n° 646.988, 448.548, 162.259 e 113.730, não existir óbice legal para a contratação, por meio de processo licitatório, de parentes de servidores ou de agentes políticos, desde que observados, estritamente, os princípios da Administração Pública e as regras dispostas na Lei 8.666/93”, porém, “o administrador deve demonstrar, no certame, ter promovido a maior competitividade possível, a partir da mais cuidadosa e detalhada demonstração de lisura”. Assim, segundo o Tribunal, “embora seja possível, em tese, a contratação de parentes próximos de servidores ou agentes políticos, por meio da participação em procedimento licitatório, a hipótese não prescinde da observância dos princípios da moralidade, isonomia, impessoalidade e da*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

*maior competitividade possível, sendo recomendável que, nessa espécie de contratação, o gestor demonstre, nos autos do procedimento licitatório, de forma consistente, que foram respeitados os aludidos princípios, de modo a se afastarem possíveis questionamentos sobre a ocorrência de influências nocivas na condução dos certames”. (Grifamos.) (TCE/MG, Consulta nº 862.735, Cons. Rel. Sebastião Helvecio, j. em 18.04.2012.) (extraído de [www.leianotada.com](http://www.leianotada.com))*

A possibilidade geral e abstrata de sociedades empresárias cujos sócios sejam parentes, cônjuges ou companheiros de servidores ou agentes políticos não significa que, havendo indícios de irregularidade, esse fator não possa ser levado em conta.

No caso em apreço temos que tivemos **duas licitações desertadas por falta de participantes, e o andamento da administração municipal não pode parar por falta de materiais.**

Por todo o exposto, verifica-se que, nos termos da Lei 8.666/93, **não há impedimento** para que sociedade empresária, cujo sócio ou proprietário é cônjuge, companheiro ou parente de servidor e/ou agente político, participe de licitação e assine contrato com a Administração Pública.

É o parecer,

Sapopema/PR, 11 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**Hamilton Pereira Zanella**

**Procurador Jurídico Municipal**

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, com o valor total do certame R\$ 683.187,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 11 de maio de 2021

**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

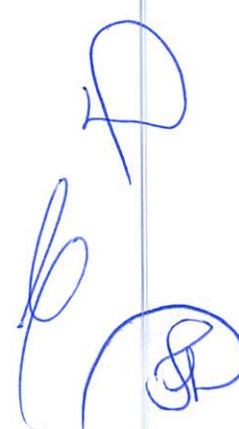
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, com o valor total do certame R\$ 683.187,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**




### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA -PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, com o o valor Total de R\$ 683.187,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais).

Sapopema Pr, 11 de maio de 2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

Of. Nº 133/2021

Sapopema Pr, 11 de maio de 2021

Para:

**4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

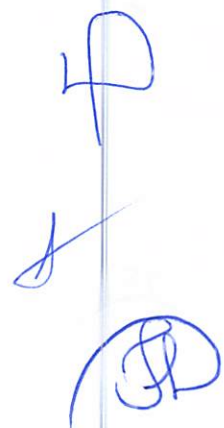
Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, foi vencedora , referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n. ° 45/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**CONTRATO Nº. 133/2021**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 45/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema– Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro - Telefone 43 3548-1856 - email [matconstrucao\\_4m@yahoo.com.br](mailto:matconstrucao_4m@yahoo.com.br) , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Maximiano de Souza**, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

**OBJETO DO CONTRATO**

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	



Prefeitura Municipal de Sapopema  
 PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
 CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
 Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 2 -

1	1	AGUARRAS Agurrás Solvente 900ml  Aspecto Líquido levemente amarelo. Densidade (20°C) 0,720 a 0,795/cm³. Odor Característico	ITAQUA		UND	40,00	14,00	560,00
1	2	ARAME FARPADO Arame Farpado 1,60Mm 500M  Carga mínima de ruptura: 250kgf  Zincagem: camada leve  Diâmetro dos fios: 1,60mm  Distância entre farpas: 125mm  Torção dos fios: alternada	BELGO		RL	5,00	390,00	1.950,00
1	3	ARAME LISO DE 1000 M Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	BELGO		RL	3,00	1.100,00	3.300,00
1	4	ARAME RECOZIDO Arame Recozido nº 12 - 1 Kg	BELGO		RL	100,00	19,00	1.900,00
1	5	AREIA MEDIA LAVADA	WARKE R		M	400,00	71,00	28.400,00
1	6	ARGAMASSA SACO DE 20 KG			UND	150,00	9,50	1.425,00
1	7	ARRUELA LISA 3/16			UND	150,00	0,09	13,50
1	8	ARRUELA LISA 1/4			UND	150,00	0,10	15,00
1	9	ARRUELA LISA 5/16			UND	150,00	0,13	19,50
1	10	ARRUELA LISA 5/32			UND	150,00	0,80	120,00
1	11	ASSENTO SANITARIO Assento sanitário oval branco - Material  Polipropileno Alt. 2,5 cm Larg. 36,50cm  Comp. 42,00cm	HERC		UND	25,00	31,00	775,00
1	12	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO Assento sanitário almofadado Oval  Altura 5.00cm Largura 37.00cm Compr. 46.00cm Peso 935,3g	HERC		UND	25,00	87,00	2.175,00

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
 Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 3 -

1	13	TUBO 1/2 Tubo 1/2" Altura 3,00metros larg. 1,4cm Material PVC	FENIX		UND	200,00	9,80	1.960,00
1	14	TUBO PARA ESGOTO Tubo para esgoto 3 metros 40mm Material PVC	FENIX		UND	200,00	18,00	3.600,00
1	15	TUBO PARA ESGOTO PVC Tubo para Esgoto PVC 100mmx6m	FENIX		UND	200,00	97,00	19.400,00
1	17	VALVULA Válvula de bóia 3/4" alta vazão Altura 46.00 centímetros Largura 22.20 centímetros Comprimento 46.00 centímetros	HERC		UNID	50,00	105,00	5.250,00
1	18	BOTA DE BORRACHA Bota de PVC Cano Longo nºs 38, 39, 40, 41, 42 e 44	GRENDENE		UND	40,00	65,00	2.600,00
1	19	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE AÇO EM COURO BÁSICO Botina de Segurança com Elástico e Bico de Aço em couro básico, cor preta, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana. nºs 38, 39, 40, 41, 42 e 44	PARANA		UND	20,00	50,00	1.000,00
1	21	BROXA PARA PINTURA REGULAR Broxa para pintura retangular 15cm  Altura 5.6cm Largura 15.00cm  Comp. 19.5cm	ATLAS		UNID	30,00	10,00	300,00
1	22	BUCHA Bucha de redução 1.1/4" x 5/8"	VERONE		UNIT	100,00	9,00	900,00
1	23	BUCHA BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA 2X1.1/2"			UNID	50,00	19,00	950,00
1	30	CAIBROS 3,00 MTS	M.I		UND	150,00	9,60	1.440,00
1	31	CAIXA DE DESCARGA Caixa descarga controlada polipropileno 6,8 a 9 litros sem branca Altura 37,10cm, Larg. 13,5cm	HERC		UNIT	20,00	59,00	1.180,00
1	32	CAIXA DE LUZ Caixa de luz 40x40			UND	20,00	110,00	2.200,00
1	33	CAL HIDRATADO 20KG	PINOCA L		UNID	200,00	10,00	2.000,00
1	34	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8	MAX		UND	20,00	24,00	480,00

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
 Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 4 -

		Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3,25 X 8						
1	35	CAPA PARA CHUVA GG Capa para Chuva GG	MAX		UNID	25,00	28,00	700,00
1	36	CARRINHO DE MAO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba:  Dimensões (cm): 57,5 (L) x 18,0 (A) x 82,0 (C) Composição: Chapa # 0,45 mm  Capacidade: Peso: 100 Kg Litros (líquido): 45 Lts Roda: Composição: Chapa do aro # 0,65 mm + pneu c/ câmara 3,25 x 8" Aro: Galvanizado  Dimensões do pneu (mm): Ø350 x 75  Cabo: Composição (mm): Tubo Ø1.1/8" x # 0,83 Dimensões (cm): 19,5 (L) x 134,0 (C) x 2,85 (D) Eixo: dia. 3/4" ou 1"	MAETRO		UND	10,00	153,00	1.530,00
1	38	SIFAO SANFONADO Sifão Sanfonado Universal 37,3cm	HERC		UND	25,00	8,00	200,00
1	39	CIMENTO Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza	VOTORAN		SC	400,00	33,00	13.200,00
1	40	COLHER Colher de pedreiro oval 10" cabo de madeira	WORKER		UNID	10,00	30,00	300,00
1	41	CORRENTE Corrente Calibrada 10mm Calvanizada			M	25,00	110,00	2.750,00
1	42	CURVA DE 100	PLASTILIT		UND	25,00	10,00	250,00
1	43	CURVA DE 100 COM REDUÇÃO Curva de 100 c/ Redução para 50			UND	25,00	8,00	200,00
1	44	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA Desempenadeira de madeira 17x27 cm	ASJ		UND	25,00	16,00	400,00
1	45	DISCO Disco De Corte Fino Para Aço Inox E Ferro 115x1,0x22mm	HESSEN		UNID	15,00	5,00	75,00
1	46	DISCO Disco de Corte Diamantado Max Turbo 110mm x 20mm	HESSEN		UNIT	15,00	29,00	435,00

8

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
 Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 5 -

1	47	DOBRADIÇA 31/2 Dobradiça 31/2 cromada em aço inox	MOLDU PAR	UNIT	25,00	28,00	700,00
1	48	ADESIVO Adesivo Epóxi em Massa 50g	LOCTA1 3	CX	50,00	8,00	400,00
1	49	Eletrodo 3,25 com 05kg Eletrodo 3,25 com 05kg	STAR	CX	30,00	150,00	4.500,00
1	50	ENXADA Enxada sem cabo Diâmetro Do Olho = Ø38 Mm Produzidas Em Aço Carbono De Alta Qualidade, Temperado Pintura Eletrostática A Pó Na Cor Preta Dimensões Do Produto (Cxixa): 224 X 296 X 42mm	FUZIL	UND	10,00	60,00	600,00
1	51	ENXADÃO LARGO Enxadão Largo nº 38 com Cabo		UNID	10,00	27,00	270,00
1	52	ESCOVA DE AÇO Escova de aço base de madeira com cabo 15 x 3mm - Encovas		UNID	15,00	9,00	135,00
1	53	ESPATULA DE AÇO Espátula de aço inox lisa 4" cabo de madeira		UND	15,00	14,00	210,00
1	54	ESQUADRO DE ALUMINIO 14		UNIT	10,00	26,00	260,00
1	57	FERRO Ferro 4,2mm com 12 mts	SINOLU AZ	BR	150,00	20,00	3.000,00
1	58	FERRO 8MM Ferro 8mm com 12 mts	SINOLU AZ	BR	150,00	61,50	9.225,00
1	59	FERRO 12,5MM Ferro 12,5mm com 12 mts	SINOLU AZ	BR	150,00	97,70	14.655,00
1	60	FERRO 3/8 Ferro 3/8mm com 12 metros	SINOLU AZ	BR	150,00	81,50	12.225,00
1	61	Ferrolho chato zincado	CISER	UND	25,00	8,50	212,50
1	63	FITA ADESIVA Fita adesiva dupla face espuma Fixa 19mmx2m	WORKE R	UND	25,00	16,00	400,00
1	64	FLEXIVEL	VRONE	UND	120,00	6,80	816,00
1	65	FORMAO Formão Cabo plástico com empunhadura ergonômica com revestimento de borracha 3/4"	TRAMO NTINA	UND	10,00	28,00	280,00
1	66	FORRO PVC Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	PVC BRASIL	M	400,00	33,00	13.200,00
1	67	LAPIS CARPINTEIRO	VALA	UND	25,00	4,00	100,00
1	68	LIMA SIMPLES Lima Simples Para Amolar Enxada/facas Afia E Desbastar 8pol Aço	KF	UND	25,00	20,00	500,00

*(Handwritten signature)*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
 Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 6 -

1	70	LIXA SECA GRAO 240 Lixa Seca 225x275 mm Grão 240	WORKE R	UND	25,00	2,00	50,00
1	71	LIXA SECA GRAO 36 Lixa Seca 225x275 mm Grão 36	WORKE R	UND	25,00	3,50	87,50
1	72	Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta	UNIFER	M	300,00	1,90	570,00
1	73	Luva Raspa de Couro Luva Raspa de Couro Curta 7 cm Cano - Curto	UNIFER	UND	25,00	14,00	350,00
1	74	LUVA RASPA DE COURO Luva Raspa de Couro Curta 15 a 20 cm Cano - Longo	UNIFER	UNIT	25,00	21,00	525,00
1	75	LUVAS FORRADA Luvas Forradas Latex antiderrapante Tamanhos P, M e G	GRENE	UNIT	25,00	5,00	125,00
1	77	OCULOS DE SEGURANÇA Óculos de Segurança, confeccionado em policarbonato óptico transparente.	VRALIP SO	UND	25,00	8,00	200,00
1	78	KITS Kit de Regulador de Gás com Mangueira de 80cm Cromado  Com 02 Abraçadeira.	ALIANÇ A	UNID	10,00	48,00	480,00
1	79	PEDRA BRITA N° 02		M	400,00	93,00	37.200,00
1	80	PEDRISCO		MTRS	300,00	93,00	27.900,00
1	81	PNEU Pneu para carrinho de mão 3,25x8	MAX	UNID	10,00	44,00	440,00
1	82	TALHADEIRA Talhadeira 16mm	TRAMO NTINA	UND	12,00	32,00	384,00
1	83	LAVATORIO COM COLUNA Lavatório com Coluna para banheiro de louça 45x35	ALUMA Z	UNIT	15,00	185,00	2.775,00
1	84	PINCEL Pincel para pintura Cabo curto, cerdas cor gris, ideal p/ paredes,tamanho:3/4"	ATLAS	UND	25,00	4,50	112,50
1	85	PLACA Placa de madeirite 9mmx2,20x1,10mts	M.I	PÇ	100,00	37,80	3.780,00
1	86	PORTA Porta Almofada de Madeira 210x80	M.I	UNIT	50,00	240,00	12.000,00
1	89	PREGO 25 X 72	TOP	KG	30,00	20,00	600,00
1	91	Piso 45x45	CECAFI	M	100,00	19,00	1.900,00
1	92	RASTELO DE 12 DENTES	COLINS	UNID	10,00	22,00	220,00
1	93	RASTELO DE 14 DENTES	COLINS	UNID	10,00	25,00	250,00
1	94	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg	BERGA MANI	UND	50,00	3,50	175,00
1	95	Ripas 2,5 mts	M.I	M	200,00	1,80	360,00

*(Handwritten signature)*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
 Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 7 -

1	96	ROLO DE ESPUMA Rolo para pintura 9cm de espuma	ATLAS		UND	25,00	11,00	275,00
1	97	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM	M.I		PÇ	100,00	19,50	1.950,00
1	98	TABUA DE PINUS 3 METROS x 10CM	M.I		PÇ	100,00	9,60	960,00
1	99	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM	M.I		PÇ	100,00	23,60	2.360,00
1	100	TABUA DE PINUS 3 METROS x 30CM	M.I		PÇ	100,00	27,00	2.700,00
1	102	Telha cerâmica/ romana / portuguesa	MAJER		UND	3.000,00	1,60	4.800,00
1	103	TELHA AMIANTO 244X0,50X4MM	ETERN T		UNIT	400,00	26,50	10.600,00
1	104	TAMBOR CILINDRO PARA FECHADURA	ALIANÇ A		UNID	20,00	16,00	320,00
1	105	TEE 3/4	PLASTIL TI		UND	50,00	3,00	150,00
1	106	TEE 100x50	PLASTI LITI		UND	50,00	15,00	750,00
1	107	TIJOLO 6 FUROS			UNID	30.000,00	0,60	18.000,00
1	108	Thinner 900 ml	ITAQUA		UND	50,00	14,00	700,00
1	109	TINTA ACRILICA Tinta acrílica 18 litros interior e exterior rendimento 380m2 por demão	GLASU RIT		UND	50,00	182,00	9.100,00
1	110	TINTA ESMALTE Tinta esmalte brilho 3,600 lts interior e exterior rendimento até 75 m2 secagem em até 30 minutos	GLASU RIT		UND	100,00	95,00	9.500,00
1	111	Torneira cromada ¾	DELTA		UND	25,00	50,00	1.250,00
1	112	Torneira de Plástico ¾ com bico	HERC		UND	25,00	6,00	150,00
1	115	TRENA 3MTS Trena 3 Metros Emborrachada  Espessura Da Fita: 16mm, Com Trava Dimensão: 7x7x4cm	LUFIKLI N		UNID	15,00	14,00	210,00
1	116	VASSOURA GARI Vassourão para gari base e cabo de madeira com cepa de 40cm	FUZIL		UND	100,00	40,00	4.000,00
1	118	LAMPADA Lâmpada Led bivolt 100w	FOXLU X		UNIT	100,00	160,00	16.000,00
1	119	Telha amianto 2,44x1,10x6mm	MULTILI T		UND	100,00	85,00	8.500,00
1	120	Telha amianto 1,83x1,10x6mm	MULTILI T		UND	100,00	66,00	6.600,00

Prefeitura Municipal de Sapopema  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
 Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



1	121	Telha amianto 3.05x1,10x6mm	MULTILIT	UND	100,00	105,00	10.500,00
1	122	Telha amianto 3,66x1,10x6mm	MULTILIT	UND	100,00	128,00	12.800,00
1	123	PARAFUSO Parafuso para Eternit 6mm com borracha	CISER	UNID	400,00	1,05	420,00
1	124	Cumeira de 6mm 15°,20°,25°	MULTILIT	UND	100,00	49,00	4.900,00
1	131	Parafusos 8mm soberbo	CISER	UND	100,00	0,44	44,00
1	132	Parafusos 6mm soberbo	CISER	UND	100,00	0,32	32,00
1	133	Parafusos 10mm soberbo		UND	100,00	0,50	50,00
1	134	BUCHA 8MM	WORKE R	UND	100,00	0,15	15,00
1	135	BUCHA 6MM	WORKE R	UND	100,00	0,10	10,00
1	136	BUCHA 10MM	WORKE R	UND	100,00	0,20	20,00
1	139	Meia cana em PVC de 6 metros	PVC BRASIL	M	50,00	42,00	2.100,00
1	140	Ripa pinus 2,5x5,0	M.I	M	300,00	4,00	1.200,00
1	141	Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm Tijolo Comum Vermelho 9,1x4,3x19,1cm		UND	1.500,00	0,60	900,00
1	142	FITA CREPE 18MMX50M	WORKE R	UND	25,00	6,00	150,00
1	146	AVENTAL AVENTAL RASPA DE COURO		UNID	30,00	60,00	1.800,00
1	148	Ferro CA 50 ½	SINALV AZ	BR	500,00	97,00	48.500,00
1	149	Ferro CA 50 ¼	SINALV AZ	BR	500,00	34,00	17.000,00
1	150	FERRO CA 50 5/16 FERRO CA 50 5/16	SINALV AZ	BR	1.000,00	60,50	60.500,00
1	151	FIO CABO 35 MM RIGIDO FIO CABO 35 MM RIGIDO	FIO LUZ	M	200,00	48,00	9.600,00
1	152	Joelho de esgoto 100 mm	PLASTILIT	PÇ	50,00	9,30	465,00
1	153	Joelho de esgoto 50 mm	PLASTILIT	PÇ	50,00	4,30	215,00
1	154	Luva de esgoto 40 mm	PLASTILIT	PÇ	100,00	2,90	290,00
1	155	Luva de esgoto 50 mm	PLASTILIT	PÇ	100,00	5,00	500,00
1	156	RIPAS RIPA DE EUCALIPTO 7X2,5 CM	M.I	MTRS	500,00	6,00	3.000,00
1	157	TABUA BEIRAL CEDRILHO 15 CM	M.I	M	200,00	17,00	3.400,00
1	158	ARAME GALVENIZADO ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR OU	BELGO	RL	5,00	1.100,00	5.500,00

J



		LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (10 BWG), MALHA 10X10 CM, H=2 M. Rolo com 1.000 metros.						
1	159	TEE de esgoto 50 mm	VORON A		PÇ	50,00	7,00	350,00
1	160	TEE soldável 50 mm	VORON A		PÇ	50,00	9,00	450,00
1	161	MALHA TELA POP 15X15 2x3M MALHA TELA POP 15X15 2x3M	SINALV AZ		PÇ	50,00	120,00	6.000,00
1	162	MALHA TELA POP 20X20 2x3M	SINALV AZ		PÇ	50,00	99,00	4.950,00
1	163	SOLEIRA EM GRANITO SOLEIRA GRANITO 15 CM X 1 MT	AJL		UND	15,00	105,00	1.575,00
1	164	SOLEIRA GRANITO 30 CM X 1M SOLEIRA GRANITO 30 CM X 1M	AJL		UND	15,00	200,00	3.000,00
1	165	PÓ DE PEDRA PÓ DE PEDRA			M3	300,00	93,00	27.900,00
1	166	Pedra nº 1			M3	300,00	93,00	27.900,00
1	167	RACHAO			M	300,00	93,00	27.900,00
1	168	ARMARIO PIA 1,60MTS	AJL		PÇ	5,00	360,00	1.800,00
1	170	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA	LOGAZ A		PÇ	5,00	440,00	2.200,00
1	171	BACIA SANITÁRIA BRANCA	LOGAZ A		PÇ	5,00	160,00	800,00
1	173	BOIA CAIXA D'ÁGUA ½, ¾	CIPLA		PÇ	20,00	20,00	400,00
1	177	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LTS	TIGRE		UND	2,00	250,00	500,00
1	178	Conjunto de barra de apoio inox para PNE	LIEGE		PÇ	4,00	100,00	400,00
1	180	KITS KIT ACESSÓRIO PARA BANHEIRO COM 05 PEÇAS	DELTA		UNID	5,00	60,00	300,00
1	182	PAPELEIRA DE METAL	DELTA		UND	10,00	17,00	170,00
1	183	PIA GRANITO NATURAL CUBA INOX 1,6 MT	AJL		UND	4,00	430,00	1.720,00
1	184	PORTA TOALHA DE METAL	DELTA		UND	10,00	17,00	170,00
1	185	REGISTRO DE PRESSÃO ½, ¾	DELTA		UND	10,00	48,00	480,00
1	186	REGISTRO DE GAVETA (RF HD OU SIMILAR)	DELTA		UND	10,00	55,00	550,00
1	187	REPARO TORNEIRA MVS ½ E ¾	DELTA		PÇ	20,00	17,00	340,00
1	188	SIFAO CROMADO SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO	HERC		UND	5,00	19,00	95,00
1	189	SIFÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO, PIA OU TANQUE	HERC		UND	5,00	19,00	95,00





1	192	TORNEIRA COZ BICA MOVEL	DELTA		PÇ	10,00	60,00	600,00
1	193	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	DELTA		UND	10,00	60,00	600,00
1	195	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE OU JARDIM ½, ¾	DELTA		UND	10,00	35,00	350,00
1	196	TORNEIRA ELETRICA 5550 W 127/220 V	LOREN ZET		UND	4,00	150,00	600,00
1	197	TORNEIRA ELETRICA 7700W 220/127V	LOREN ZET		UND	4,00	210,00	840,00
1	198	TORNEIRA JARDIM BICO METAL ½, ¾	DELTA		UND	4,00	35,00	140,00
1	199	ABRAÇADEIRA PLASTICA 3,6X200	VALA		UND	1.000,00	0,50	500,00
1	200	ALICATE UNIVERSAL 8	VALA		PÇ	5,00	45,00	225,00
1	201	CANTONEIRA ¾ X 1/8	CISER		BR	50,00	50,00	2.500,00
1	204	BROCA DE CONCRETO 06 MM – 8MM – 10MM E 12MM	IRLRLIN		PÇ	20,00	20,00	400,00
1	205	CABO DE ENCHADA	JC		PÇ	10,00	9,50	95,00
1	206	CABO DE MARTELO	JC		PÇ	10,00	5,00	50,00
1	208	CABO DE PICARETA	JC		UNID	10,00	11,00	110,00
1	210	CAVADEIRA RETA	MONFOR T		PÇ	5,00	28,00	140,00
1	211	CHAVE COMBINADA 13- 14- 15- 17 – 19 MM	MAILE		PÇ	15,00	50,00	750,00
1	212	CHAVE DE FENDA	COLINS		UND	5,00	12,00	60,00
1	215	CHAVE GRIFO 14P (CANO)	VALA		UND	6,00	110,00	660,00
1	216	CHAVE PHILIPS ¼ X 5	VALA		PÇ	6,00	12,00	72,00
1	217	COLHER DE PEDREIRO 8;9	VALA		UND	6,00	25,00	150,00
1	218	CORDA SEDA TRANÇADA 8/9/10 MM	COLINS		M	400,00	1,70	680,00
1	220	DISCO LIXA7 P	VALA		PÇ	15,00	7,50	112,50
1	223	Eletrodo solda 2,5 comum	STAR		UND	100,00	30,00	3.000,00
1	226	ESPAÇADOR DE PISO DIVERSOS	WORKE R		PÇ	50,00	4,00	200,00
1	227	Fita veda rosca ¾ x 25 mts	TIGRE		UND	100,00	8,00	800,00
1	228	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL	SKIL		UND	1,00	540,00	540,00
1	231	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	EKILON		UND	50,00	12,00	600,00
1	232	LIXA FERRO	WORKE R		PÇ	300,00	3,50	1.050,00
1	234	MACHADO 3,5 LIBRAS	COLINS		PÇ	5,00	66,00	330,00
1	235	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 SILICONADA	FUZIL		PÇ	200,00	3,50	700,00
1	236	MARRETA 2 KG COM CABO	FUZIL		UND	5,00	47,00	235,00
1	237	PÁ DE BICO GRANDE	FUZIL		UND	5,00	46,00	230,00
1	238	PA TPO VANGA	FUZIL		UND	5,00	33,00	165,00

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 11 -

1	239	PARAFUSO FRANCES ¼ ; 3/8; 5/16	CISER		PÇ	200,00	1,00	200,00
1	240	PARAFUSO MADEIRA DIVERSOS	CISER		PÇ	200,00	0,55	110,00
1	241	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16	CISER		PÇ	200,00	0,90	180,00
1	242	PARAFUSO TELHA 110 X ¼	FUZIL		PÇ	500,00	1,05	525,00
1	243	PÉ DE CABRA ¾ X 60 CM	FUZIL		UND	5,00	58,00	290,00
1	244	PENEIRA DE AREIA	FUZIL		UND	5,00	70,00	350,00
1	245	PICARETA	FUZIL		UNIT	5,00	60,00	300,00
1	246	PORCA SEXTAVADA ¼; 3/8; 5/16	WORKE R		PÇ	300,00	0,35	105,00
1	259	PRUMO DE LATÃO 500G	WORKE R		UND	5,00	30,00	150,00
1	260	REBITE REPUXO DIVERSOS	CISER		UND	200,00	0,30	60,00
1	261	REGUA DE ALUMINIO 2 MTS	CISER		UND	50,00	25,00	1.250,00
1	262	REGULADOR DE GAS P13 COMPLETO	ALIANÇ A		PÇ	10,00	52,00	520,00
1	264	TRENAÇÃO 05 MTS	RB		PÇ	5,00	26,00	130,00
1	266	ALÇA PRÉ FORMADA 16 MM	CISER		UND	50,00	5,00	250,00
1	267	CONECTOR TAPIT PERFURANTE 16 MM	FANE		UND	50,00	4,50	225,00
1	268	CONECTOR PARA CHUVEIRO	FANE		UND	15,00	5,00	75,00
1	269	Roldana de porcelana	SANTA FE		UND	20,00	8,50	170,00
1	270	Roldana plastica 36x36	SANTA FE		UND	50,00	0,60	30,00
1	271	PARAFUSO 5/8 NUMERO 07	CISER		UND	500,00	7,50	3.750,00
1	273	RECEPTÁCULO DE LOUCA E-27 COM SOQUETE	SANTA FE		UND	30,00	4,20	126,00
1	274	INTERRUPTOR COM TOMADA SISTEMA X	APOIO		UND	50,00	10,30	515,00
1	275	INTERRUPTOR DE 01 TECLA SISTEMA X	APOIO		UND	50,00	8,00	400,00
1	276	INTERRUPTOR DE 02 TECLA SISTEMA X	APOIO		UND	50,00	10,00	500,00
1	277	INTERRUPTOR DE 03 TECLA SISTEMA X	APOIO		UND	50,00	14,50	725,00
1	278	TOMADA SISTEMA X	APOIO		UNID	50,00	9,00	450,00
1	279	PARAFUSO ATARRAXANTE BHATA PHILIPS 4,8X50	CISER		UND	300,00	0,45	135,00
1	280	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS 4,5 X 40	CISER		UND	300,00	0,40	120,00
1	281	Tomada com interruptor e espelho 4x2	APOIO		UND	50,00	16,00	800,00

J

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 12 -



1	282	Tomada com espelho 4x2	APOIO		UND	50,00	9,50	475,00
1	283	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE ELETRONICA 6500 WT	LOREN ZET		UND	10,00	150,00	1.500,00
1	284	CHUVEIRO 220			UND	10,00	75,00	750,00
1	285	TAMPA CEGA	APOIO		UND	50,00	5,00	250,00
1	287	BARRA DE ROSCA 5/8	CISER		UND	35,00	38,00	1.330,00
TOTAL								683.187,00

Adquiridos pelo **Pregão Presencial nº 45/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

#### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos é de 683.187,00 (seiscentos e oitenta e três mil cento e oitenta e sete reais).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 45/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

#### FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

#### DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



**A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n. Entregas estas que será feita de forma parcelada conforme as necessidades da Secretaria de Obras.**

**Obs:** A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

#### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

#### **PRAZOS**

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 14 -



### VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

### SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SETIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

### RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 11 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-


Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 15 -




  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021.

**JOSÉ AROLD MALVESTIO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Larissa Gabrielli Danzer  
Código Identificador:DA918579

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada para Confeção de Uniformes Escolares e Aquisição de Tênis escolares para as crianças da rede publica municipal**. Com o valor de R\$: 222.171,95 (duzentos e vinte e dois mil cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), tel. 43 3548-1383 - Ramal 2008 no horário de expediente.

Sapopema, 13 de maio de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:A1FC28C6

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 45/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021 - VIGENCIA 12 (doze)**  
**meses.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA -PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 10.703.707/0001-18, com o valor Total de R\$ 683.187,00 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais).

Sapopema Pr, 11 de maio de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:FD043074

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**REAVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020**

**REAVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet através de Link dedicado com IP fixo com velocidades fornecida via Fibra Óptica FIM a FIM, incorporando a rede da Prefeitura do município de Sapopema à uma rede de dados através de links de fibra óptica até a central da empresa responsável pelo provimento da Internet**. Com abertura dos envelopes às 08:30 horas do dia 14/05/2021.

**FICA RETIFICADO O OBJETO PARA:**

**Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet através de Link dedicado com IP fixo com velocidades fornecida via Fibra Óptica FIM a FIM no Lote 01 e link dedicado com IP fixo com velocidades fornecida via Rádio no Lote 02, incorporando a rede da Prefeitura do município de Sapopema à uma rede de dados através de links de fibra óptica no lote 01 e Para o Lote nº 02 Internet Fibra e/ou Rádioambos até a central da empresa responsável pelo provimento da Internet, a Contratada deve ter saída agregada maior ou igual à 3 Gbps na soma total dos dois lotes ou 2Gbps no lote 01 destinado a rede em fibra e 1Gbps no lote 02 destinado a rede wireless (via rádio rural 5.8Ghz).** Com abertura dos envelopes às 08:30 horas do dia 26/05/2021. Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo e as Retificações encontra-se à disposição dos no site [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008, no horário de expediente.

Sapopema, 12 de maio de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**

Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:39632C48

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021**

**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021**

**MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 47/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL / EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**

**MOTIVO:**Fica declarado Deserto o Pregão Presencial nº 47/2021, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 11 de maio de 2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO OBRAS - 2022

Sapopema-Pr, 23 de Fevereiro de 2022.

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizado aditivo no Contrato nº 137/2021 – PP 45/2021, item 110. Acrescendo 125 unidades ao item supra citado.

Atenciosamente

Osvaldo Ruivo de Miranda

Sec. De Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 133/2021

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 45/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema– Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro - Telefone 43 3548-1856 - email [matconstrucao\\_4m@yahoo.com.br](mailto:matconstrucao_4m@yahoo.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Maximiano de Souza**, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais), no item nº 110 (Tinta Esmalte). Referente ao contrato nº 133/2021.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



434  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SAPOPEMA - PR

- 2 -

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


Sapopema Pr, 23 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 23 de fevereiro de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:CB0E7544

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL Nº 35/2022 (CONVOCAÇÃO)**

**EDITAL nº 35/2022 (CONVOCAÇÃO)**  
*(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021)*

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº. 060/2021 de 12 de fevereiro de 2021, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
  - cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
  - Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do curso.
- Os (as) candidatas (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL		
NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
IONÁ FRANCINE RODRIGUES	40,20	33

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, ao 23 de fevereiro de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:F8838AC2

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 82/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 82/2021**

**Tomada de Preços Nº 6/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 6/2021**.

**CONTRATADA:**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Campos Elíseos, SP, Avenida Rio Branco, 1489, Centro - CEP: 01.205-905 – fone 011 3366-3258 / 3366-5263 – email

[edital.licitacoes@portoseguro.com.br/](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br/)

[fabio@irgaseg.com.br](mailto:fabio@irgaseg.com.br)/[fabio@irgaseg.com.br](mailto:fabio@irgaseg.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **Jose Rivaldo Leite da Silva**, portador do CPF: sob Nº 047.332.458-07 e RG: sob Nº 1.540.707-37, maior, residente e domiciliado na cidade de Campos Elíseos, SP.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº **82/2021**, até o dia **23/03/2023**

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.986,78 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). Referente ao contrato nº 82/2021. O aditivo de valor, justifica para assegurar o veículo nos próximos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:4F01E240

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 82 /2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 82 /2021**

**Tomada de Preços Nº 06/2021**

**REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoTomada de Preços N.º 09/2021**.

**CONTRATADA:**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Campos Elíseos, SP, Avenida Rio Branco, 1489, Centro - CEP: 01.205-905 – fone 011 3366-3258 / 3366-5263 – email [edital.licitacoes@portoseguro.com.br/](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br/)

[fabio@irgaseg.com.br](mailto:fabio@irgaseg.com.br)/[fabio@irgaseg.com.br](mailto:fabio@irgaseg.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **Jose Rivaldo Leite da Silva**, portador do CPF: sob Nº 047.332.458-07 e RG: sob Nº 1.540.707-37, maior, residente e domiciliado na cidade de Campos Elíseos, SP.

**CLÁUSULA 1ª:**Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 02 do Lote nº 04, Veículo Citroen AirCross FEEL de R\$: 1986,78 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), para R\$: 2.086,01 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e um centavo). Referente ao contrato nº 82/2021. Conforme parecer Jurídico favorável em anexo.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:6D969403

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 133/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 133/2021**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº.

4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº.45/2021**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N - Centro - Telefone 43 3548-1856 - email matconstrucao\_4m@yahoo.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Maximiano de Souza**, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco reais), no item nº 110 (Tinta Esmalte). Referente ao contrato nº 133/2021.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: E18C0AA7

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2022

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 08/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022, que entre si celebram:**

**EMPRESA: CONTRATADO: FERNANDA DE ALMEIDA SILVA-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná - Rua São Miguel Arcanjo, 55 - Bairro Bela Vista, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.802.377/0001-30, telefone 43 98429-8592 -email fernandaalmeida01011994@gmail.com, neste ato representada pela Srª. Fernanda de Almeida Silva, portadora do R.G. nº 54.166.203-x e C.P.F. nº 074.727.169-01, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissionais de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr.** Porém, atendendo ao pedido da contratada, que foi aprovado no PSS do município de Sapopema, e, foi convocada para assumir o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil. Que inviabiliza o cumprimento do contrato em questão, em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. Para que seja contratada outra empresa para realizar os trabalhos e não tenha prejuízos a administração.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação no contrato mencionado.

Sapopema, 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 65CF09F4

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 58/2022

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 58/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022, que entre si celebram:**

**EMPRESA: CONTRATADO: FRANCIELE VALERIA TEDARDI GUERREIRO ALMEIDA -MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr, Rua Ana paraizo de Paula Mainardes, 67 - Bairro Lageado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.858.202/000193 - telefone: 43 998423-6109, email tedardifranciele@gmail.com, neste ato representado pela Sr. Franciele Valeria Tedardi Guerreiro Almeida, brasileira, maior, portador do R.G. sob nº 10.744.838-1 e CPF nº 068.459.249-28, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Contratação de Empresa para Preparação de Merenda para as Escolas Municipais do Município de Sapopema/Pr. Dos Itens Que Foram Deserto e Fracassados.** Porém, atendendo ao pedido da contratada, que foi aprovado no PSS do município de Sapopema, e, foi convocada para assumir o cargo de professor. Que inviabiliza o cumprimento do contrato em questão, em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. Para que seja contratada outra empresa para realizar os trabalhos e não tenha prejuízos a administração. As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação no contrato mencionado.

Sapopema, 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 87243373

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2022**  
(Processo de Licitação N.º 025/2022)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **CESTAS BÁSICAS** destinadas aos Servidores Públicos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência - Anexo V do edital.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.709.699,35 (hum milhão setecentos e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

**DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:**

**LOCAL:** Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés  
Sala de Reuniões  
Travessa Senador Souza Naves, nº 95, Centro, Sengés - PR.  
**DIA:** - 11 de março de 2022.  
**HORÁRIO:** 08h30min

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.senges.pr.gov.br](http://www.senges.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: [licitacoes.senges@hotmail.com](mailto:licitacoes.senges@hotmail.com).

Sengés, 22 de fevereiro de 2021

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Sapopema, 27 de abril de 2022.

Assunto: Aditivo de Prazo

**Prezada Senhora;**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que seja realizado Termos Aditivos dos seguintes contratos:

- Aditivo de prazo e valor do Pregão Presencial nº 42/2021, contrato nº 126/2021, Sistema Cemitério;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 44/2021, contratos nºs 129/2021 e 130/2021, Tubos e Meio Fio;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 45/2021, contrato nº 133/2021;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 48/2021, Contrato nº 135/2021;
- Aditivo de Prazo do Pregão Presencial nº 49/2021, contrato nº 136/2021;
- Aditivo de Prazo e valor do Pregão Presencial nº 50/2021, contrato nº 140/2021

Sendo o que tinha para o momento e na expectativa de ser atendida, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Ana Paula Gomes Alexandre Sartori**

**Secretária de Administração**

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



438

- 1 -

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 133 /2021

### Pregão Presencial Nº 45/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 45/2021**.

**CONTRATADO: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema– Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro - Telefone 43 3548-1856 - email [matconstrucao\\_4m@yahoo.com.br](mailto:matconstrucao_4m@yahoo.com.br) , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Maximiano de Souza**, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 133/2021, até o dia 10/05/2023.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



439

- 2 -

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 04 de maio de 2022.

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**  
**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

